



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Lei de licitação nº 14.133/2021

Área Requisitante:

EDEPE

Responsável pela demanda:

Érica Leoni Ebeling – Defensora Pública

Objeto:

Contratação da/o palestrante **Ester Gammardella Rizzi** para o “II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe”.

Quantidade:

Tempo de Contratação: 1 hora 30 minutos

Justificativa:

A contratação representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE, revertendo em benefícios à Defensoria Pública do Estado de São Paulo como um todo, uma vez que contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural em relação a temas diretamente atrelados aos Órgãos.

Esse encontro é de grande relevância para a instituição, pois nele são apresentados projetos e discutidas estratégias para a implementação das ações da Escola de Governo da Defensoria Pública em todo o estado.

A contratação está relacionada ao evento objeto do processo SEI nº 2026/0029534

Estimativa preliminar do valor da contratação:

Valor total estimado - R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Data pretendida para a conclusão da contratação:

05/10/2026

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:

06/10/2026

Grau de prioridade da contratação:

médio

Vinculação ou dependência com outro DFD:

A execução deste DFD possui dependência com a contratação dos outros palestrantes do evento, conforme autorizados no processo SEI 2026/0029534.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Machion Leon, Oficiala de Defensoria**, em 24/09/2026, às 15:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2059727** e o código CRC **A7DC3B33**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

SACL EDEPE - 2059727v2

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL

LEIA O TUTORIAL ANTES DE COMEÇAR

Importante: caso a ação educacional seja destinada **exclusivamente** a estagiários/as, não utilize este formulário.

Para essa demanda, preencha o formulário específico disponível [neste link](#)

1. Identificação e Responsabilidades

Nome do/a Defensor/a Público/a responsável:	Érica Leoni Ebeling
Nome do/a coordenador/a da ação educacional:	A mesma
Cargo:	Defensora Pública
Unidade/Regional/Núcleo:	Edepe
Telefone:	

2. Informações sobre a Ação Educacional

2.1. Informações gerais

Nome da Ação Educacional:	II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe
Formato:	() Palestra () Debate () Curso () Oficina (x) Seminário () Congresso () Outro:

Justificativa:	Esse encontro é de grande relevância para a instituição, pois nele são apresentados projetos e discutidas estratégias para a implementação das ações da Escola de Governo da Defensoria Pública em todo o estado.
Data(s):	05 e 06/10/2026
Horário(s):	8h30 às 18h
Local:	Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”, do Tribunal de Contas do Estado
Número estimado de participantes:	50
Modalidade:	☒ Presencial ☐ Virtual ☐ Híbrido (somente capital)
Abrangência:	☐ Apenas para Unidade do/a solicitante ☐ Apenas para Regional do/a solicitante ☒ Estadual ☐ Nacional ☐ Internacional

2.2. Área(s) temática(s) – pode assinalar mais de uma opção

☐ Criminal	☐ Família	☐ Cível
☐ Soluções extrajudiciais	☐ Fazenda Pública	☐ Execução Penal
☐ Infância Cível	☐ Infância Infracional	☐ Violência Doméstica contra a Mulher
☐ Júri	☐ População em Situação de Rua	☐ Direitos Humanos
☐ Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	☐ Igualdade Racial	☐ Habitação e Urbanismo
☐ Meio Ambiente	☐ Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais	☐ Diversidade Sexual e de Gênero
☐ Direitos da Pessoa Idosa	☐ Direitos da Pessoa com Deficiência	☐ Atuação em Segunda Instância e Tribunais Superiores

() Assistência Social	() Atendimento ao público	(x) Gestão
() Tecnologia e sistemas	() Direito do Consumidor	
() Outros (Especificar):		
Observações:		

2.3. Público-alvo

Público interno	Quantidade de pessoas que receberão a capacitação	Especialidade (se houver)	Precisa de afastamento pelo CSDP? (marcar com "X")
Defensores/as Públicos/as	50		
Agentes de Defensoria			
Oficiais de Defensoria			
Servidores/as comissionados/as			
Estagiários/as			
Público externo	Quantidade de pessoas que receberão a capacitação	Especialidade (se houver)	
Público em geral			

2.4. Transmissão (marcar com "X")

Deseja que o evento seja transmitido ao vivo pelo canal da EDEPE no YouTube ou pela plataforma Microsoft Teams ?	
---	--

3. Estrutura

Os **quantitativos dos itens indicados abaixo** serão definidos pela EDEPE a partir da análise das informações enviadas pelo/a solicitante.

3.1. Materiais gráficos disponibilizados pela EDEPE

Item	Necessário? (marcar com "X")	Observações
Elaboração de cartaz para divulgação <i>on-line</i>	x	
Impressão do cartaz de divulgação em tamanho A3		
Impressão do cartaz em tamanho A4 (programação entregue no dia do evento p/ todos/as participantes)	x	
Crachá de identificação	x	
<i>Banner</i>	x	
Divulgação nas redes sociais da EDEPE	x	

3.2. Materiais gráficos disponibilizados pela EDEPE

Item	Necessário? (marcar com "X")	Observações
Bloco de anotações	x	
Emissão de certificados pela EDEPE	x	

3.3. Materiais e equipamentos de audiovisual disponibilizados pela EDEPE

Item	Necessário? (marcar com "X")	Observações
Microfones		
Caixa de som		
Projetor		
Tela de projeção		
3.4. Outros materiais		
Atualmente, a EDEPE não dispõe de outros itens além dos descritos nas seções anteriores. Ainda assim, o/a solicitante pode indicar, neste campo, outros materiais que considere relevantes para a ação educacional.		
Item	Justificativa	
3.5. Serviços		
Item	Necessário? (marcar com "X")	Observações
<i>Coffee break</i>	sim	Dia 5/10: 8h30 e 15h Dia 6/10: 8h30 e 15h
Tradutor/a		Informar o idioma:
Cerimonial de abertura*		

*O cerimonial de abertura é uma solenidade protocolar realizada somente em **eventos com abrangência internacional, nacional ou estadual** e que contemplem a **presença de autoridades político-institucionais**.

3.6. Outros serviços

O/a solicitante pode indicar, neste campo, outros materiais que considere relevantes para a ação educacional.

Serviço	Justificativa

4. PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL (como deve constar no cartaz)

*Sugere-se que seja ponderada a **diversidade de gênero e raça** na composição da programação*

4.1. Professores/as e palestrantes internos/as

Nome completo	Cargo	hora/aula	Passagem aérea?	Diária (se o caso)	Necessidade de afastamento pelo CSDP? (marcar com "X")

4.2. Professores/as e palestrantes externos/as remunerados

Preenchimento obrigatório pelo/a professor/a e/ou palestrante com **antecedência mínima de 30 dias da data da realização da ação formativa:**

https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=Wp7Pxq7WcU-IdcMPv9mAfXzkmhl7N_BLpBqOzQEsLohUMkY0WVU3NDNVUVpPUDA3TFoxN0ILQjRDVCQIQCN0PWcu&route=shorturl

Nome completo	Carga horária (em horas)	Necessidade de traslado?	Necessidade de passagem aérea?	Necessidade de hospedagem?
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não

		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
--	--	-----------------	-----------------	-----------------

Caso o/a palestrante não possua titulação acadêmica, deverá ser detalhada abaixo a experiência profissional ou prática relevante que fundamente sua indicação para ministrar a aula ou palestra:

Nome completo	
Contato (e-mail / telefone)	
Cargos ocupados / Instituição	
Experiência prática ligada ao tema	
Artigos ou publicações relevantes	
Carga horária (em horas)	
Justificativa	(Os motivos que demonstram a relevância da participação dessa pessoa para o público-alvo ou para os objetivos do evento e sua relação com a Defensoria Pública)
(Copie e replique esta tabela para cada palestrante remunerado)	

4.3. Professores/as e palestrantes externos/as não remunerados

Preenchimento obrigatório pelo/a professor/a e/ou palestrante com antecedência mínima de 30 dias da data da realização da ação formativa:

https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=Wp7Pxq7WcU-IDcMPv9mAfXzkmhl7N_BLPBqOzQEsLohUMkY0WVU3NDNVUVpPUDA3TFoxN0ILQjRDVCQIQCN0PWcu&route=shorturl

Nome completo	Carga horária (em horas)	Necessidade de traslado?	Necessidade de passagem aérea?	Necessidade de hospedagem?
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
		() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não

EDEPE

II Encontro Anual das Coordenadoras
e dos Coordenadores Regionais

5 e 6 out 2026



Local: Auditório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Avenida Rangel Pestana, 315 - Sé - São Paulo - SP

Idealização: EDEPE - Escola da Defensoria Pública

5 de outubro | Primeiro dia | 09h00 - 17h30

09h00 - 09h30

Credenciamento e café

09h30 - 10h00

Mesa de recepção

DIREÇÃO DA EDEPE

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

CORREGEDORIA-GERAL

OUIDORIA-GERAL

APADEP

10h00 - 12h00

EDEPE 2024-2028: balanço da
gestão e perspectivas para as
Coordenações Regionais

Direção da EDEPE:

ALLAN RAMALHO FERREIRA

ÉRICA LEONI EBELING

ERIK SADDI ARNESEN

LUIZA LINS VELOSO

12h00 - 14h00

Almoço

14h00 - 15h00

EDEPE 360: o que a carreira pode
acessar (programas, painéis
e benefícios da Escola)

DIREÇÃO DA EDEPE

CAIO FERNANDES

Assessor Técnico

15h00 - 16h00

Programa de Qualidade da
Escola da Defensoria Pública:
dos eventos às ações educacionais
e o passo a passo da proposta

DIREÇÃO DA EDEPE

ANDREA BRITTO

Assistente Técnica

16h00 - 16h30

Café

16h30 - 17h30

EDEPE Mais: plataforma, Estúdio EDEPE,
cursos disponíveis e o que vem por aí

DIREÇÃO DA EDEPE

CAIO FERNANDES

Assessor Técnico

ERICA SAYURI

Agente

17h30

Encerramento do primeiro dia

Datas e participantes do evento poderão sofrer alterações, a critério da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, sem aviso prévio. As opiniões e conceitos emitidos serão de exclusiva responsabilidade dos/as palestrantes, não expressando necessariamente a posição institucional da EDEPE ou da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



EDEPE

II Encontro Anual das Coordenadoras e dos Coordenadores Regionais

5 e 6 out 2026



Local: Auditório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Avenida Rangel Pestana, 315 - Sé - São Paulo - SP

Idealização: EDEPE - Escola da Defensoria Pública

**6 de outubro | Seminário - Políticas Públicas: experiência do/a usuário/a,
indicadores e capacidades institucionais | 08h30 - 17h00**

08h30 - 09h00

Café

09h00 - 09h30

Mesa de Abertura

09h30 - 11h00

Aula inaugural | Direito e Políticas Públicas

ESTER GAMMARDELLA RIZZI

Professora do curso de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da USP - Área Direitos Humanos (PPGD)

Presidente:

BRUNA MOLINA HERNANDES DA COSTA

Debatedor:

A educação em direitos como política pública

ERIK SADDI ARNESEN

Defensor Público do Estado de São Paulo. Defensor Auxiliar da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Mestre em Direito do Estado pela USP

11h00 - 13h00

**Mesa 1 | Indicadores nas Políticas Públicas:
construindo indicadores**

RENATA MIRANDOLA BICHIR

Professora nos cursos de graduação e pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH/USP). Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e Doutora em Ciência Política pelo IESP-UERJ, com doutorado sanduíche em Berkeley

Presidente:

DIONE RIBEIRO BASÍLIO

Debatedora:

Construindo indicadores para a Escola da Defensoria Pública

ÉRICA LEONI EBELING

Defensora Pública do Estado de São Paulo. Diretora Executiva da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Mestra em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas

13h00 - 15h00

Almoço

15h00 - 16h00

**Mesa 2 | Políticas Públicas na
experiência do/a usuário/a**

JULIA DOS SANTOS DRUMMOND

Doutora em Direito e Desenvolvimento na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Mestra em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo. Assessora Técnica da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Presidente:

GISELE SOUTO DURANTE

Debatedor:

A experiência do/a usuário/a da Escola da Defensoria Pública

ALLAN RAMALHO FERREIRA

Defensor Público do Estado de São Paulo. Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

16h00 - 17h00

**Capacidades institucionais da Defensoria Pública para
participação na regulação judicial de políticas públicas**

LUCIANA GROSS CUNHA

Doutora e mestre em Ciência Política pela USP. Professora do curso de graduação em Direito e do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito e Desenvolvimento da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas Direito SP

MAURÍCIO BUOSI LEMES

Doutor em Direito pela FGV Direito SP, mestre e graduado em Direito pela FDRP/USP. Líder e gestor de projetos no Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI) da Fundação Getúlio Vargas Direito SP

Presidente:

SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS

Debatedora:

Experiência da Defensoria Pública na regulação de políticas públicas

LUIZA LINS VELOSO

Defensora Pública do Estado de São Paulo. Diretora Pedagógica da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

17h00

Encerramento

Datas e participantes do evento poderão sofrer alterações, a critério da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, sem aviso prévio. As opiniões e conceitos emitidos serão de exclusiva responsabilidade dos/as palestrantes, não expressando necessariamente a posição institucional da EDEPE ou da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**Escola
da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo**

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021. [Imprimir](#)  [Enviar](#)  [Fechar](#)**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Disciplina a remuneração de palestrantes, professores/as, seminaristas, debatedores/as, expositores/as, conferencistas, conteudistas e tutores/as em cursos e demais eventos, presenciais ou a distância, promovidos ou apoiados pela Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE

O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a atribuição disposta no art. 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 988 de janeiro de 2006, que determina a competência desta Escola em promover rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legal, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso V, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral nº 127 de 27/07/2017);

Considerando a necessidade do aprimoramento da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 08, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de alternância normativa para viabilizar a contratação de profissionais qualificados/as para a produção de materiais didáticos, apostilas e outros materiais complementares às aulas expositivas, bem como para a mediação de debates e tutoria de turmas no Ensino a Distância;

DELIBERA:

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a remuneração para as atividades de instrutoria, palestra, tutoria, geração de conteúdo e preceptoria.

Parágrafo único. Para os fins desta Deliberação, considera-se:

I – Instrutor/a: aquele/a que conduz ações de educação realizadas na modalidade de ensino presencial ou a distância;

II – Palestrante: aquele/a que faz exposição acerca de assunto informativo, técnico ou científico, de seu conhecimento, na modalidade presencial ou a distância;

III – Docente: aquele/a que integra corpo docente de curso de pós-graduação *lato sensu* organizado pela Escola da Defensoria Pública;

IV – Debatedor/a: aquele/a que promove o diálogo e integração entre o/a instrutor/a, preceptor/a ou palestrante e o público-alvo, mediando o debate e podendo formular questões ou apresentar reflexões complementares como forma de instigar a participação;

V – Tutor/a: aquele/a que conduz ações de educação realizadas na modalidade de ensino a distância, inclusive em fóruns de discussão e comunidades de prática;

VI – Conteudista: aquele/a que atua na elaboração, ampliação, adaptação ou revisão do conteúdo e dos objetos de aprendizagem, em linguagem adequada a ambientes virtuais ou presenciais, conforme cada caso, assim como pela elaboração de testes, avaliações ou provas, quando necessário;

VII – Preceptor/a: aquele/a que conduz atividades de qualificação profissional de membros/as, servidores/as, estagiários/as, voluntários/as e residentes jurídicos/as, de caráter continuado, realizadas na modalidade de ensino presencial ou na modalidade a distância

Art. 2º A Escola da Defensoria Pública do Estado remunerará instrutores/as, palestrantes, docentes, debatedores/as, tutores/as, conteudistas e preceptores/as que participem dos cursos, congressos e eventos por ela patrocinados ou apoiados, em conformidade com a presente Deliberação.

§1º - A remuneração será autorizada exclusivamente por meio processo regular de contratação, em conformidade com a legislação aplicável ao procedimento, respeitados os limites da dispensa de licitações durante o respectivo exercício financeiro, quando esta for a modalidade aplicada.

§2º - A atividade de instrução e condução do processo de contratação a que se refere esta Deliberação será orientada pelos princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência, garantida a observância do princípio da legalidade.

§3º - Para a operacionalização da atividade referida no parágrafo anterior, a Direção da EDEPE poderá editar modelos de documentos e de formulários.

§4º - A remuneração decorrente de aulas proferidas em cursos de pós-graduação ou de extensão universitária obedecerá à regulamentação específica, sendo aplicável a presente Deliberação de forma subsidiária.

Art. 3º - O valor da remuneração para as atividades de instrutoria, palestra, debate/mediação e preceptoria será calculado em horas-aulas, fixado o valor base da hora-aula em R\$300,00 (trezentos reais).

§1º - De acordo com as peculiaridades do caso e por decisão fundamentada da Direção da EDEPE o valor da hora-aula poderá excepcionalmente ser fixado abaixo do valor base, respeitado o piso da hora-aula no valor de R\$100,00 (cem reais).

§2º - Em se tratando de renomado participante ou com notória especialidade em seu campo de conhecimento, bem como em se tratando de altas autoridades, o valor da hora-aula poderá excecionalmente ser aumentado até o triplo do valor base, por decisão fundamentada da Direção da EDEPE.

§3º - Os pagamentos devidos aos contratados poderão sofrer deduções legais aplicáveis à espécie;

§ 4º - Concluída a contratação prevista no parágrafo 2º, os respectivos autos serão disponibilizados na subsequente reunião do Conselho da EDEPE

§5º - O pagamento será efetivado em 30 dias contados da emissão do atestado de comparecimento

Art. 4º Na contagem das horas-aula para as atividades de instrutoria, palestra, debate/mediação e preceptoria será considerado não apenas o tempo de fala do contratado, mas também o tempo em que este ficar à disposição dos participantes para questionamentos e debates, nos limites do planejamento e programação do evento, bem como o tempo investido para aplicação e correção de avaliações, quando for o caso.

Parágrafo único. A indicação do total de horas-aula será feita de forma definitiva pela EDEPE para fins de contratação e pagamento.

Art. 5º O/a conteudista contratado/a pela EDEPE firmará termo de compromisso, em que aceitará, dentre outras, as seguintes condições e compromissos:

I – elaboração do material didático inédito identificado no plano instrucional da ação educacional, no padrão de qualidade definido pela EDEPE

II - a disponibilização do material no prazo combinado e registrado no termo de compromisso;

II – a promoção de alterações recomendadas pela EDEPE no sentido de adequar o material ao padrão institucional, às finalidades e à modalidade de ação educacional

III – revisão, pelo período de dois anos, do material didático, sem direito a nova remuneração;

IV – cessão à EDEPE dos direitos patrimoniais dos materiais didáticos produzidos, ainda que sem exclusividade

V – suporte pedagógico do conteúdo produzido a tutores ou instrutores, conforme o caso, pelo período de até dois anos, sem direito a nova remuneração

Art. 6º A revisão do material didático será formalmente solicitada pela Direção da EDEPE:

I – ao/à autor/a, até o término do prazo de 2 (dois) anos contados do início da ação educacional que ensejou sua elaboração, situação em que configurará encerramento da obrigação do/a autor/a quanto à atualização e não será remunerada;

II – preferencialmente ao/à autor/a, após dois anos do início da ação educacional que ensejou sua elaboração, situação em que será remunerada;

III – a outro/a profissional, na hipótese de negação ou impossibilidade de revisão pelo/a autor/a, situação em que será remunerada.

Art. 7º Não será devida a remuneração para elaboração de materiais didáticos de apoio à exposição do facilitador em ações educacionais não diretamente aproveitáveis sem a participação do/a instrutor/a ou palestrante, assim compreendidas, dentre outras:

I – apresentações sem coesão textual, para projetor multimídia ou impressas

II – ilustrações ou gráficos avulsos, para demonstração de procedimentos ou para exemplificações

III – exercícios propostos naturalmente no decurso da exposição, não formalmente estruturados ou previamente resolvidos ou comentados

IV – textos originais de referência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo ou de outras fontes, salvo em composição com materiais produzidos ou integrantes destes, conformados aos padrões da EDEPE

V – outros materiais similares, produzidos sem orientação e fora dos padrões definidos pela EDEPE

VI – atividades educacionais realizadas sem autorização prévia de despesa

Art. 8º O/a tutor/a contratado/a pela EDEPE firmará termo de compromisso, em que aceitará, dentre outras, as seguintes condições e compromissos:

I – ciência quanto ao conhecimento da estrutura e atividades do curso;

II – cumprimento do cronograma de tutoria

III – administração, no ambiente de aprendizagem, de problema, discussão inapropriada, ofensa ou incidente que seja prejudicial ao bom andamento educacional

IV – informar à Direção da EDEPE a necessidade de atualização de material didático detectada durante a realização da ação educacional

V – fomentar a motivação, a mediação e a interação entre os/as alunos, conteúdos e atividades previstas no plano da ação instrucional

Art. 9º A remuneração das atividades de produção de conteúdo e tutoria serão calculadas levando-se em consideração a natureza, a complexidade e a dimensão da atividade desenvolvida.

Parágrafo único. O cálculo da remuneração da atividade de produção de conteúdo e tutoria será feito de forma definitiva pela EDEPE para fins de contratação e pagamento

Art. 10 A mensuração das horas-aula do conteúdo elaborado pelo/a conteudista observará o seguinte critério:

I – pela geração de conteúdo escrito de capacitação e de avaliação, devidamente sistematizado em tópicos, com títulos e subtítulos: uma hora-aula equivale a cada duas páginas tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, com texto de 25 linhas;

II – pela gravação de videoaula: o correspondente à quantidade de hora-aula editada.

III – na hipótese de revisão ou atualização de material didático, para a mensuração a que se refere o inciso I deste parágrafo, deverão ser computadas as laudas alteradas e as novas que foram produzidas

Parágrafo único. O conteudista será remunerado uma única vez, independentemente do número de turmas e de quantas vezes o curso seja ofertado, salvo, após o período de dois anos, se contratado para atualização do material produzido, hipótese em que será devido o valor fixado para essa finalidade específica

Art. 11 O pagamento destinado ao/a tutor/a seja calculado a partir do total de horas-atividade destinado ao acompanhamento de alunos por meio dos recursos indicados no respectivo projeto do curso, limitado à carga horária da disciplina ou unidade ministrada

Art. 12 O pagamento será efetuado apenas após a apresentação do material didático, inclusive com a correção dos ajustes apontados como necessários pela EDEPE, no caso do/a conteudista, ou do fim do cronograma de tutoria, no caso do tutor/a.

Art. 13 Os/as palestrantes, instrutores/as, debatedores/as, preceptores/as, conteudistas e tutores/as cederão os direitos patrimoniais relativos ao material instrucional à EDEPE, que poderá utilizá-los, na íntegra ou em partes, ou em compilação com outros materiais, em eventos que venha a realizar, inclusive as gravações de áudio e vídeo, resguardada a obrigatoriedade de identificação da autoria e o direito de uso pelo/a autor/a, incluindo para fins lucrativos

Art. 14 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 08, de 10 de fevereiro de 2015 e mantida a revogação dos Atos da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 15, de 16 de março de 2010; nº 21, de 29 de novembro de 2010; e nº 25, de 22 de agosto de 2011.

=====

 Imprimir  Enviar  Fechar



Ester Gammardella Rizzi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4686914890612248>

ID Lattes: **4686914890612248**

Última atualização do currículo em 25/05/2026

Professora do curso de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da USP - Área Direitos Humanos (PPGD). Foi assessora da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP, entre 2022 e 2026. Doutora (2016), Mestre (2011) e Bacharel (2007) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi professora dos cursos de Jornalismo e Rádio, TV e Internet da Faculdade Cásper Líbero (2012-2018) e professora da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (2015-2018). Trabalhou com advocacia de interesse público na Ação Educativa (2008-2014). Fez parte do Programa de Educação Tutorial em Sociologia Jurídica - PET (2003-2005), realizou pesquisa de iniciação científica (2005-2006) e intercâmbio acadêmico com bolsa do DAAD na Universidade Alemã Ludwig-Maximilians-Universität-München (2006-2007). História do constitucionalismo é tema transversal em suas pesquisas. No mestrado, se dedicou à República de Weimar e no doutorado à Revolução Mexicana e suas consequências jurídicas. Atualmente pesquisa processos constituintes chilenos. Em outras pesquisas também tem trabalhos sobre: direito à educação; proteção constitucional e judicialização de direitos sociais; direito à comunicação e liberdade de expressão; transparência, controle social e democratização do Poder Judiciário e outras instituições do Sistema de Justiça. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Ester Gammardella Rizzi

Nome em citações bibliográficas

RIZZI, Ester Gammardella; RIZZI, ESTER; GAMMARDELLA RIZZI, E.; GAMMARDELLA RIZZI, ESTER

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/4686914890612248>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2016

Doutorado em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Revolução Mexicana: o direito em
tempos de transformação social🌻, Ano
de obtenção: 2016.
Orientador: 🧐 Jose Eduardo Campos de
Oliveira Faria.
Palavras-chave: Revolução Mexicana;
história do constitucionalismo; história do
direito; Constituição Mexicana de 1917;
Reforma Agrária; Direito do Trabalho.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito
/ Especialidade: História do Direito.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Público /
Especialidade: Direito Constitucional.

2008 - 2011

Mestrado em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Democracia e Transformações
Sociais no Estado Parlamentar:
Kirchheimer e a República de Weimar🌻,
Ano de Obtenção: 2011.
Orientador: 🧐 Prof. José Eduardo
Campos de Oliveira Faria.
Palavras-chave: Otto Kirchheimer;
República de Weimar; Parlamento;
constituição; Separação de Poderes;
democracia.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito
/ Especialidade: Teoria do Estado.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito
/ Especialidade: Sociologia Jurídica.

2006 interrompida

Especialização interrompida em 2007 em LL.M. em Direito (Primeira Parte). (Carga Horária: 100h).
Ludwig-Maximilians-Universität, LMU, Alemanha.
Título: Der Geldwäschetatbestand.
Orientador: Prof. Klaus Volk.
Bolsista do(a): Deutscher Akademischer Austausch Dienst, DAAD, Alemanha.
Ano de interrupção: 2007

2002 - 2007

Graduação em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: A Crise da República de Weimar sob a Ótica de Carl Schmitt e Otto Kirchheimer.
Orientador: Prof. Ronaldo Porto Macedo Jr..

Formação Complementar

2010 - 2010

ICAE Academy of Lifelong Learning Advocacy. (Carga horária: 80h).
International Council for Adult Education, ICAE, Uruguai.

2004 - 2005

Extensão universitária em PET - Sociologia Jurídica. (Carga horária: 360h).
Programa de Educação Tutorial, PET-CAPES, Brasil.

2002 - 2002

Escola de Formação. (Carga horária: 160h).
Sociedade Brasileira de Direito Público, sbdp, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Servidor público, Enquadramento Funcional: Professora Doutora, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Professora Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

Atividades

01/2025 - Atual

Ensino, Direitos Humanos, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Direito
Reflexões sobre o papel do direito em tempos de transformação social

06/2022 - Atual

Direção e administração, Reitoria, Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

Cargo ou função
Assessora da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

04/2018 - Atual

Ensino, Gestão de Políticas Públicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Constitucional; Direito e Políticas Públicas; Sociedade, Multiculturalismo e Direitos; Poder Judiciário e Políticas Públicas; Resolução de Problemas entre outras

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP, PRIP, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - 2026

Vínculo: Servidor público, Enquadramento Funcional: Assessora Técnica de Gabinete I

Atividades

09/2023 - Atual

Ensino, Formação, Participação e
Comunicação para a Inclusão e
Pertencimento na Uni, Nível: Outro

Disciplinas ministradas
Apresentação Internacionalização com
Inclusão - Co Temático
Apresentações institucionais sobre o
Sistema USP de Acolhimento (SUA) - 15
apresentações 2025
Capacitação sobre os temas de assédio,
violência de gênero, infração à liberdade
sexual, discriminação racial ou
discriminação religiosa - PG Disciplinar
Formação sobre o Sistema USP de
Acolhimento (SUA) - 12h
IV Encontro da Cátedra de Direitos
Humanos da Asociación de Universidades
del Grupo Montevideo (AUGM)
Programa de Desenvolvimento Profissional
Docente - PDPD (2024)
Recepção estudantes Universidade do
Chile (2024)

05/2023 - Atual

Outras atividades técnico-científicas ,
Diplomação da Resistência, Diplomação
da Resistência.

Atividade realizada
Membro do Projeto Diplomação da
Resistência, que tem por objetivo conferir
títulos honoríficos a estudantes da USP
mortos e desaparecidos durante a
ditadura de 1964-85 brasileira..

12/2022 - Atual

Direção e administração, Apuração
Preliminar.

Cargo ou função
Membro de Apuração Preliminar (CRUSP 2
- 2025).

09/2022 - Atual

Outras atividades técnico-científicas ,
Processos Participativos PRIP-USP,
Processos Participativos PRIP-USP.

Atividade realizada
Resolução do Sistema USP de
Acolhimento (2024-2025).

06/2022 - Atual

Direção e administração, Comunicação da
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

Cargo ou função
Estruturação e coordenação do setor de
comunicação da PRIP.

06/2022 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Diretoria
Formação e Vida Profissional.

Linhas de pesquisa
Questionário PRIP - Inclusão e
Pertencimento na USP

06/2022 - Atual

Outras atividades técnico-científicas ,
Assessoria da Pró-Reitoria de Inclusão e
Pertencimento, Assessoria da Pró-Reitoria
de Inclusão e Pertencimento.

Atividade realizada
Comissão de seleção - bolsistas
Internacionalização e Inclusão (editais
2023, 2024 e 2025).

**10/2024 -
10/2024**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Alumni 2024.

Cargo ou função
Comissão de Seleção de Projetos
Vencedores do Prêmio Alumni 2024.

**10/2023 -
11/2023**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Alumni 2023.

Cargo ou função
Membro da Comissão Julgadora do
Prêmio Alumni 2023..

**05/2023 -
06/2023**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Comissão de Heteroidentificação Edital
PRIP 001/2023.

Cargo ou função
Membro da Comissão de
Heteroidentificação Edital 001/2023.

**10/2022 -
11/2022**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Comissão seleção Pós-Doutorandos
Negras na USP - 2022.

Cargo ou função
Membro da Comissão de Seleção de Pós-
Doutorandas Negras - Edital 2022.

**10/2022 -
11/2022**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Alumni 2022.

Cargo ou função
Membro da Comissão Julgadora do
Prêmio Alumni 2022.

Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, EACH-USP, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Servidor público, Enquadramento
Funcional: RDIDP, Carga horária: 40,
Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras
informações**

Professora do curso de Gestão de Políticas
Públicas e do Ciclo Básico

Atividades

05/2022 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da USP.

Cargo ou função
Membro suplente da Comissão de Cultura
e Extensão da EACH-USP.

12/2020 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Linhas de pesquisa
Segurança Pública, Hiperencarceramento e Direitos Humanos

08/2019 - Atual

Extensão universitária , Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Atividade de extensão realizada
Cinedebate - Democracia, Direitos Humanos e Diversidade no Cinema e no Cotidiano da EACH-USP.

05/2019 - Atual

Extensão universitária , Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Atividade de extensão realizada
Coordenadora do Projeto "A Leste do Samba" - oficinas de percussão e roda de samba na EACH-USP.

09/2018 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Gestão de Políticas Públicas.

Linhas de pesquisa
Justiça Aberta - as quatro dimensões do conceito no debate brasileiro

06/2018 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Linhas de pesquisa
Estado, Direito e Políticas Públicas (Grupo de pesquisa)

04/2018 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Gestão de Políticas Públicas.

Linhas de pesquisa
Neoliberalismo, Subjetivação e Resistências

**05/2020 -
05/2023**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da USP.

Cargo ou função
Representante suplente junto à Comissão
de Coordenação do Ciclo Básico.

**06/2020 -
02/2023**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da USP.

Cargo ou função
Rede Internacional de Justiça Aberta
(RIJA) - Coordenadora do Grupo
Participação Cidadã e Acesso à Justiça.

**09/2020 -
09/2022**

Extensão universitária , Escola de Artes,
Ciências e Humanidades da USP.

Atividade de extensão realizada
Educação e Políticas Públicas
Multicêntricas como Estratégia de Gestão
de Risco Voltada à COVID-19 na Zona
Leste de São Paulo.

**06/2019 -
06/2022**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da USP.

Cargo ou função
Representante suplente junto à Comissão
de Coordenação de Curso de Gestão de
Políticas Públicas.

**05/2018 -
06/2022**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da USP.

Cargo ou função
Comissão de Defesa da Diversidade,
Direitos Humanos e Democracia.

**04/2018 -
05/2022**

Pesquisa e desenvolvimento, Gestão de Políticas Públicas.

Linhas de pesquisa
Os tipos de judicialização e a discussão de políticas públicas junto ao Poder Judiciário: Disputa ou Alienação Democrática?

**02/2019 -
11/2019**

Extensão universitária , Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Atividade de extensão realizada
Tutora no Projeto de Tutoria - recepção acadêmica de estudantes ingressantes.

**04/2019 -
09/2019**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Cargo ou função
Presidência da Comissão Processante de um Processo Administrativo Disciplinar.

**06/2018 -
06/2019**

Extensão universitária , Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Atividade de extensão realizada
Projeto Rondon.

**10/2018 -
03/2019**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Cargo ou função
Comissão de Recepção aos Calouros de 2019.

**05/2018 -
07/2018**

Outras atividades técnico-científicas , Escola de Artes, Ciências e Humanidades

da USP, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Atividade realizada
Revisão das ementas das disciplinas de direito no curso de Gestão de Políticas Públicas; elaboração e inclusão de uma nova disciplina optativa "Direito e Políticas Públicas".

Faculdade Cásper Líbero, FCL, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2018

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora adjunta, Carga horária: 8

Atividades

**02/2012 -
03/2018**

Ensino, Jornalismo, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Legislação e Prática Jurídica

**03/2016 -
03/2017**

Pesquisa e desenvolvimento, Centro Interdisciplinar de Pesquisa (CIP).

Linhas de pesquisa
A liberdade de expressão no Supremo Tribunal Federal: Como decide a corte brasileira em casos de conflitos de direitos

**02/2014 -
12/2014**

Ensino, Rádio, TV e Internet, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Ciência Política

Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2018

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor Assistente I, Carga horária: 30

Atividades

09/2016 - 02/2018

Direção e administração, Faculdade de
Direito.

Cargo ou função
Coordenadora de Estágios e
Desenvolvimento do Protagonismo
Estudantil.

02/2015 - 02/2018

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Linguagem Jurídica

03/2016 - 07/2017

Ensino, Psicologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Sociologia

Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação, AE, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2014

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Assessora do Programa Ação
na Justiça, Carga horária: 30

Sociedade Brasileira de Direito Público, sbdp, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Bolsista, Carga horária: 10

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professora convidada

**Outras
informações**

Responsável pelas aulas "Legalidade e legitimidade: os espaços para formulação do interesse público", em junho de 2010 e "Sociedade civil (organizada) e sua relação com os três poderes: tensão e legitimação", em junho de 2011, ambas no curso Teoria e Filosofia do Direito na Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP).

Fundação Getulio Vargas - GVLaw, GVLAW, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professora convidada, Carga
horária: 4

**Outras
informações**

Professora do módulo Direito e Conjuntura, que compõe diversos programas de especialização do GVLaw. Cinco aulas em Campinas e Bauru.

Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, FADC, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Assessoria Técnico-Jurídica,
Carga horária: 40

**Outras
informações**

Desempenho de Funções de Assessora da
Superintendência

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor Assistente, Carga
horária: 4

**Outras
informações**

Foi responsável pela disciplina de
Sociologia Jurídica, no primeiro semestre
de 2009, no campus ABC.

Associação Cantareira, AC, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor

**Outras
informações**

Responsável pela disciplina "Educação
como Direito Humano" no Curso de
Direitos Humanos promovido pela
Associação.

Linhas de pesquisa

1.

A liberdade de expressão no Supremo
Tribunal Federal: Como decide a corte
brasileira em casos de conflitos de direitos

2.

Os tipos de judicialização e a discussão de
políticas públicas junto ao Poder
Judiciário: Disputa ou Alienação
Democrática?

Objetivo: A pesquisa tem por objetivo
realizar estudos de casos múltiplos para a
reflexão sobre as diferentes
manifestações da atuação do Poder
Judiciário frente às políticas públicas, para
a construção de uma tipologia e para
aplicação e verificação dos critérios
externos de avaliação dessa atuação. Em

primeiro lugar visa-se, a partir do estudo de casos concretos identificados pela literatura como casos inequívocos de judicialização, construir uma tipologia capaz de captar e explicitar as diferenças entre situações comumente classificadas de forma uniforme com o termo. Em segundo lugar, quer-se identificar e discutir a partir de quais parâmetros e critérios o fenômeno da judicialização da política é avaliado pela produção acadêmica. Nesse levantamento, que representará o "estado da arte" em que se encontra a produção atual sobre o fenômeno da judicialização, quer-se investigar se resta confirmada ou não a percepção de que a judicialização é mesmo avaliada majoritariamente de forma negativa. O terceiro objetivo é a seleção de um conjunto de parâmetros, inspirados nos valores constitucionais, que sejam capazes de figurar como critério externo para avaliação da intervenção do Poder Judiciário em decisões que estavam antes sob a competência de outros poderes. Em quarto lugar, quer-se aplicar o conjunto de critérios a diferentes casos concretos representativos dos distintos tipos de judicialização identificados. Por fim, o quinto objetivo é produzir uma reflexão em formato acadêmico (livro ou artigos) sobre a judicialização: tipologia, critérios de avaliação e casos concretos analisados. Objetiva-se registrar e divulgar uma metodologia de análise da judicialização capaz de ser replicada em casos futuros e outros trabalhos de pesquisa sobre o Judiciário..

3.

Neoliberalismo, Subjetivação e Resistências

Objetivo: O objetivo geral do grupo é discutir o neoliberalismo como um tipo de racionalidade ou subjetividade social que configura dinâmicas políticas e sociais no Brasil contemporâneo. O grupo deve também analisar algumas formas de resistência a essa racionalidade social e seus desdobramentos políticos (movimentos sociais, novas formas de organização do trabalho e modalidades de engajamento da solidariedade associativa). Alguns temas que serão analisados: políticas macroeconômicas, política públicas e instituições políticas; dinâmicas geopolíticas e comparação entre as reformas neoliberais no Brasil e em outros países; interação entre atores nacionais e internacionais na produção de novas formas de regulação e narrativas políticas em disputa. A coordenação do grupo será feita pelo prof. Cicero Romão Resende de Araujo (FFLCH/USP) e pelo sociólogo Nilton Ken Ota, pesquisador associado do Laboratório Sophiapol, ligado à Universidade Paris Nanterre, França. São membros permanentes: Belinda Mandelbaum (IP/USP); Gabriela Nunes Ferreira (Unifesp/Guarulhos); Adriana Nunes Ferreira e Simone Silva de Deos (Instituto de

Economia/Unicamp); Márcia Pereira Cunha (Sophiapol); Ester Gammardella Rizzi e Cristiane Kerches da Silva Leite, ambas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH/USP). Os membros colaboradores são: Christian Laval e Pierre Dardot (Universidade Paris Nanterre); Henrique Parra (Unifesp/Guarulhos); Fernando Rugitsky (FEA/USP) e Alex Wilhans (Instituto de Economia/Unicamp). O grupo terá duração de quatro anos e deve travar diálogo acadêmico internacional com o Sophiapol. A ideia desse relacionamento deve-se à existência no laboratório francês de um grupo de pesquisa com perspectiva teórica semelhante e com alguns tópicos de prospecção comparáveis aos do grupo do IEA. Para mais informações: <http://www.iea.usp.br/noticias/neoliberalismo..>

4.

Justiça Aberta - as quatro dimensões do conceito no debate brasileiro

Objetivo: Aprofundar o conceito de Justiça Aberta na literatura internacional e identificar ações que podem ser consideradas "justiça aberta" mas não estão associadas a esse conceito no Brasil. Identifica-se, inicialmente, quatro dimensões do conceito (1) Transparência e acesso à informação (ativa e passiva); (2) Prestação de contas; (3) Participação e controle social; (4) Inovação aberta e novas tecnologias - (Ref. ELÉNA, Sandra; MERCADO, Gabriel. Justicia Abierta: una aproximación teórica. P. 17-42.). No Brasil esses temas são estudados sem a visão do todo da Justiça Aberta, como temas apartados. Pesquisa realizada no âmbito do Grupo de pesquisa CO:LAB - Colaboratório de Desenvolvimento e Participação da Universidade de São Paulo, em conjunto com a Professora Gisele da Silva Craveiro e Professor Jorge Machado..

5.

Estado, Direito e Políticas Públicas (Grupo de pesquisa)

Objetivo: A produção da abordagem de Direito e Políticas Públicas pode ser identificada principalmente pela análise de questões próprias do direito material ligadas aos direitos sociais, tais como as aplicadas à saúde, educação, meio ambiente, assistência social, infraestrutura, cultura, ciência e inovação e outras. Na maioria das vezes, essas questões são examinadas com base em recortes disciplinares, internos ao Direito, como o do Processo Civil, para o controle judicial das políticas públicas, o do Direito Constitucional, para o debate sobre o papel do STF e suas consequências, para

as políticas públicas, o Direito Administrativo, o Direito Financeiro e assim por diante. O grupo de estudos ao qual essa linha está vinculado é coordenado pela Profa. Maria Paula Dallari Bucci e composto por pesquisadoras e pesquisadores de diversas universidades..

6.

Segurança Pública, Hiperencarceramento e Direitos Humanos

Objetivo: Entre o início dos anos noventa e o atual ano de 2021, o Brasil viveu um processo de hiperencarceramento sem precedentes na história do país. Atualmente, temos mais de 750 pessoas privadas de liberdade. Superlotação, violação de direitos humanos - e, recentemente, a crise sanitária de COVID-19 - compõem um quadro dramático de crise carcerária. O objetivo desta linha de pesquisa é orientar trabalhos interessandos em pesquisar políticas de segurança pública e enfrentamento das violações de direitos humanos decorrentes do hiperencarceramento..
Palavras-chave: segurança pública; hiperencarceramento; Direitos Humanos; Políticas Públicas.

7.

Questionário PRIP - Inclusão e Pertencimento na USP

Objetivo: Esta pesquisa visa avaliar a percepção dos(as) membros(as) da comunidade USP sobre a inclusão e pertencimento. Para isso, será aplicado um questionário padronizado com questões sobre o clima institucional universitário, a diversidade, comportamentos e interações, assim como investigar seus efeitos na formação acadêmica e profissional, na satisfação e bem-estar dos integrantes da comunidade. Denominamos esse questionário de ?Questionário PRIP: Inclusão e pertencimento na USP?, um survey online, que será aplicado aos(as) alunos(as) de graduação e pós-graduação, servidores(as) técnico-administrativos(as), docentes e pesquisadores(as) em pós-doutorado, dos campi da USP na capital, no interior e no litoral. Nesse questionário, os participantes responderão a questões relacionadas à sua posição institucional, sua experiência acadêmica e profissional, experiências pessoais, informações socioeconômicas e demográficas e finalmente percepções, inserção e pertencimento no ambiente institucional. O convite à participação será enviado a todos(as) os(as) membros(as) da USP

com vínculo acadêmico ou profissional, pelos seus e-mails institucionais. A partir deste levantamento, considerando um plano amostral previamente definido, serão produzidas análises e relatórios que identifiquem as possíveis associações entre o clima institucional e o aproveitamento das potencialidades da comunidade. Este estudo, assim como as análises e debates sobre os resultados, são propostos pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento - PRIP USP..

Projetos de pesquisa

2021 - Atual

Constituinte Chilena - O direito em tempos de transformação social

Descrição: O Chile da última década, mas intensificado desde 2019, vive o que tem sido descrito como um estallido social. A pauta dos levantes populares que levaram milhões de pessoas às ruas é diversa: direitos para as mulheres; transporte público; seguridade social; previdência; educação de qualidade; devolução de terras espoliadas de povos indígenas; direito à água e meio ambiente entre muitas outras demandas. Em comum, o desejo de reverter as políticas neoliberais dos últimos anos e de desmontar as instituições e a Constituição chilena de 1980 que eram resquícios do estado autoritário de Pinochet, que se estendeu até 1990. Nesse contexto, foi aprovada a Ley num. 21.200, de 23 de dezembro de 2019, que previa a elaboração de uma nova Constituição para o país. Entre 2021 e 20222 houve a primeira Convenção Constituinte que levou adiante o processo de propor uma nova Constituição para o país. Em 4 de setembro de 2022, a proposta foi rejeitada. Em 2023, um novo processo teve início. O objetivo deste projeto de pesquisa é acompanhar os desdobramentos jurídicos, sociais e políticos deste momento histórico..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi - Coordenador.

2019 - Atual

Justiça Aberta - as quatro dimensões do conceito no debate brasileiro

Descrição: Objetivo: Aprofundar o conceito de Justiça Aberta na literatura internacional e identificar ações que podem ser consideradas "justiça aberta" mas não estão associadas a esse conceito no Brasil. Identifica-se, inicialmente,

quatro dimensões do conceito (1) Transparência e acesso à informação (ativa e passiva); (2) Prestação de contas; (3) Participação e controle social; (4) Inovação aberta e novas tecnologias - (Ref. ÉLENA, Sandra; MERCADO, Gabriel. Justicia Abierta: una aproximación teórica. P. 17-42.). No Brasil esses temas são estudados sem a visão do todo da Justiça Aberta, como temas apartados. Pesquisa realizada no âmbito do Grupo de pesquisa CO:LAB - Colaboratório de Desenvolvimento e Participação da Universidade de São Paulo, em conjunto com a Professora Gisele da Silva Craveiro e Professor Jorge Machado.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi - Integrante / MACHADO, JORGE - Integrante / CRAVEIRO, GISELE - Coordenador / André Augusto Bezerra - Integrante / Vanessa Meneguetti - Integrante.

2018 - 2021

Os tipos de judicialização e a discussão de políticas públicas junto ao Poder Judiciário: Disputa ou Alienação Democrática?

Descrição: A pesquisa tem por objetivo realizar estudos de casos múltiplos para a reflexão sobre as diferentes manifestações da atuação do Poder Judiciário frente às políticas públicas, para a construção de uma tipologia e para aplicação e verificação dos critérios externos de avaliação dessa atuação. Em primeiro lugar visa-se, a partir do estudo de casos concretos identificados pela literatura como casos inequívocos de judicialização, construir uma tipologia capaz de captar e explicitar as diferenças entre situações comumente classificadas de forma uniforme com o termo. Em segundo lugar, quer-se identificar e discutir a partir de quais parâmetros e critérios o fenômeno da judicialização da política é avaliado pela produção acadêmica. Nesse levantamento, que representará o "estado da arte" em que se encontra a produção atual sobre o fenômeno da judicialização, quer-se investigar se resta confirmada ou não a percepção de que a judicialização é mesmo avaliada majoritariamente de forma negativa. O terceiro objetivo é a seleção de um conjunto de parâmetros, inspirados nos valores constitucionais, que sejam capazes de figurar como critério externo para avaliação da intervenção do Poder Judiciário em decisões que estavam antes sob a competência de outros poderes. Em quarto lugar, quer-se aplicar o conjunto de critérios a diferentes casos concretos representativos dos distintos tipos de judicialização identificados. Por fim, o quinto objetivo é produzir uma

reflexão em formato acadêmico (livro ou artigos) sobre a judicialização: tipologia, critérios de avaliação e casos concretos analisados. Objetiva-se registrar e divulgar uma metodologia de análise da judicialização capaz de ser replicada em casos futuros e outros trabalhos de pesquisa sobre o Judiciário...

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi - Coordenador / Ana Luísa Oliveira de Campos - Integrante / Artur Baptista e Silva - Integrante / Eurides Balbino - Integrante / Laís Banhidai - Integrante.

2016 - 2017

A Liberdade de Expressão no Supremo Tribunal Federal - como decide a corte brasileira em casos de conflitos de direitos

Descrição: A pesquisa desenvolvida junto ao Centro Interdisciplinar de Pesquisa (CIP) da Faculdade Cásper Líbero em 2016 tem como objetivo identificar e analisar todos os casos que envolvam a liberdade de expressão e que tenham sido julgados no Supremo Tribunal Federal (STF) entre 2000 e 2015. A partir do levantamento e do material organizado, quer-se elaborar uma classificação quanto ao tipo de casos analisados e as possíveis respostas e critérios que o Supremo oferece em casos de conflitos de direitos..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi - Coordenador / Letícia Lima Gerola - Integrante / Izabela Guandalini - Integrante.

Financiador(es): Faculdade Cásper Líbero - Bolsa.

2010 - 2011

Judicialização da política e demandas por juridificação: o Judiciário frente aos outros Poderes e frente à sociedade

Descrição: Esta pesquisa teve como objeto de estudo o controle de constitucionalidade exercido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em suas formas preventiva e repressiva, analisado a partir de uma perspectiva interna ao processo decisório que se desenvolve no referido Tribunal. De maneira resumida, a escolha desse objeto de estudo e enfoque de análise encontra justificativa no debate acerca da interação entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, que guarda estreita relação com a ideia de ? judicialização da política?, tema da linha de pesquisa à qual se vincula o presente trabalho..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (7) /
Mestrado acadêmico: (4) / Doutorado: (2)

.

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi -
Integrante / Salomão Ximenes -
Integrante / adriana vojvodic - Integrante
/ Carlos Ari Sundfeld - Coordenador /
Evorah Lusci Costa Cardoso - Integrante /
Flávio Beicker - Integrante / Francisco
Carvalho de Brito Cruz - Integrante /
Gabriele Estábile Bezerra - Integrante /
Gustavo Cesar Mazutti - Integrante /
Lucas Aidar dos Anjos - Integrante /
Luciana Silva Reis - Integrante / Luciana
de Oliveira Ramos - Integrante / Mariana
Ferreira Cardoso da Silva - Integrante /
Nicole Julie Fobe - Integrante / Renan
Barbosa Fernandes - Integrante.
Financiador(es): Observatório da Justiça
Brasileira - Bolsa.

Projetos de extensão

2020 - 2021

Educação e Políticas Públicas
Multicêntricas como Estratégia de Gestão
de Risco Voltada à COVID-19 na Zona
Leste de São Paulo

Descrição: O objetivo geral do projeto consiste em contribuir com a compreensão do papel da educação no quadro das políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com ênfase no seu impacto socioambiental sobre a Zona Leste de São Paulo. Objetivos específicos
Identificar as ações, projetos, planos e programas que foram propostos por atores estatais, organizações privadas, organizações não governamentais, universidades e movimentos sociais como medidas de gestão de risco voltadas a pandemia e sua repercussão na Zona Leste de São Paulo; Compreender as dimensões educacional e política das ações, projetos, planos e programas propostos por atores estatais, organizações privadas, organizações não governamentais, universidades e movimentos sociais, bem como as suas respectivas limitações e potencialidades; Propor um quadro analítico que expresse a exiguidade de sinergia entre a gestão multicêntrica e a política do cotidiano para subsidiar intervenções futuras no âmbito da gestão de risco..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi - Coordenador / Julia Ferreira Luna - Integrante / Rafael Julio de Paula Silva - Integrante / Luiz Guilherme Ferreira Pires - Integrante.

2019 - Atual

A Leste do Samba

Descrição: A Leste do Samba é uma roda de samba aberta que acontece semanalmente no campus da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (Campus USP-Leste) desde 2019. O objetivo é realizar uma intervenção musical todas as semanas no campus, convidando estudantes, funcionárias/os, professoras/es a participar, sem ser necessária nenhuma preparação prévia. A proposta é estarmos juntos, cantarmos e tocarmos músicas que fazem parte de nosso patrimônio cultural, música popular brasileira, aprender músicas novas, ouvirmos boa música, bom samba. Como a roda já vem acontecendo há algum tempo (aqui alguns registros: <https://www.instagram.com/alestedosamba/>), já temos alguns resultados dessa experiência artística no cotidiano da graduação da EACH-USP. A roda de samba tem sido um espaço entre aulas que tem reunido estudantes, professoras/es e funcionárias/os em uma atividade artística. Além daqueles que participam ativamente da roda, temos tido um número crescente de público, pessoas que ficam sentadas na grama ao redor do espaço em que tocamos para ouvir e cantar junto. São raros os espaços da Universidade

em que toda a comunidade, praticamente sem hierarquia, participa de uma atividade conjunta. A arte, a música popular brasileira, parece ser este lugar. Além de testes de repertório, todas e todos se sentem convidados a participar, a organizar o repertório do dia, a propor novas músicas, novas possibilidades. As hierarquias tradicionais da universidade não contam muito em um espaço em que a habilidade artística (ainda que amadora) vale mais do que conhecimentos teóricos sobre o samba e outros ritmos. Nestes encontros, a roda de samba tem sido um espaço de fruição artística, convivência, aprendizado e encontro de toda a comunidade da EACH..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi - Coordenador / Mariana Harumi Cruz Tsukamoto - Integrante.

2019 - Atual

CineDebate - Democracia, Direitos Humanos e Diversidade no Cinema e no Cotidiano da EACH-USP

Descrição: A partir do diagnóstico de que há um "clima de época" que clama por punição (mais punição) para aqueles que cometem crimes, para aqueles que são politicamente incorretos, para aqueles que se envolvem em conflitos, para aqueles que desrespeitam direitos humanos (às vezes em situações complexas). A partir do diagnóstico de que o punitivismo - muitas vezes sem o devido processo legal, sem o direito de defesa - é um traço característico da sociedade dos anos 2010 e 2020, decidimos eleger os temas ? punitivismo e direitos humanos? e ? democracia, liberdade de expressão e seus limites? para discutir com a comunidade da EACH e também a comunidade do entorno da escola. Para iniciar o debate sobre temas tão difíceis, a estratégia será exibir filmes que tratem desses temas seguidos de debates com professores, funcionários e estudantes. O objetivo é realizar seis (6) sessões de cinema-debate ao longo do período de um ano abrangido pelas bolsas. Os estudantes bolsistas seriam responsáveis pela ajuda na organização dos encontros, mobilização de estudantes, participação dos debates e registro das atividades..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi - Coordenador / Lucas Ribeiro - Integrante.

2018 - 2019

Projeto Rondon SP

Descrição: Esta proposta assume a perspectiva de um desenvolvimento local participativo e integrado e sustentável e, por isso, tem como orientação principal o planejamento e a realização de atividades que incentivam as comunidades a se organizarem política e coletivamente para superar a situação em que se encontram, além de despertar e descobrir suas potencialidades para a mudança. O trabalho que visa à formação de multiplicadores permite a auto-organização e a valorização cultural e forma um mosaico de pessoas que apostam no potencial humano, fomentando o exercício da cidadania, e fortalecendo sobre maneira as políticas públicas existentes, avaliando-as e quando necessário, sugerindo sua correção..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (20) .

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi -
Coordenador / André Mountian -
Integrante / Lauana Simplício Pereira -
Integrante / Lucas Akio Iza Trindade -
Integrante / Lucas Custódio Alexandrino -
Integrante / Jessica Guedes - Integrante /
Julia Caetano - Integrante / Aryane
Manfron Serpa - Integrante / Guilherme S.
Lamana Camargo - Integrante / Júlia
Ferreira Franco - Integrante / Letícia
Corvacho Ruel de Brito - Integrante /
Pamela Quevedo J. D. da Costa -
Integrante / Aline de Oliveira Chaves -
Integrante.

2017 - 2018

Projeto Incluir Direito

Descrição: O Projeto Incluir Direito pretende realizar os ideais de justiça social que regem as atividades das instituições envolvidas e tem o propósito de garantir o acesso a atividades que fortalecerão a formação profissional de estudantes de graduação negras e negros do curso de direito. O projeto socioeducacional é destinado a 10 (dez) discentes negras e negros, regularmente matriculados na FDIR, campus Higienópolis, entre a terceira e quinta etapa do curso e objetiva oferecer capacitação profissional e preparação para os processos seletivos de estágio para os estudantes nos escritórios de advocacia vinculados ao Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA)..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi -
Coordenador / Silvio Luiz de Almeida -
Integrante / Adilson José Moreira -
Integrante / Susana Mesquita Barbosa -
Integrante.

2024 - Atual

Periódico: , CADERNOS DE FILOSOFIA
ALEMÃ: CRÍTICA E MODERNIDADE

2024 - Atual

Periódico: Suprema: Revista de Estudos
Constitucionais

2020 - Atual

Periódico: Brazilian Journal of Latin
American Studies

2019 - Atual

Periódico: Mediações - Revista de Ciências
Sociais.

2018 - 2020

Periódico: Revista Gestão & Políticas
Públicas

2018 - 2022

Periódico: Revista Sociedade & Estado

2018 - 2020

Periódico: REVISTA BRASILEIRA DE
SOCIOLOGIA DO DIREITO

2017 - 2021

Periódico: REVISTA DO DIREITO PÚBLICO
(LONDRINA)

2015 - 2018

Periódico: Revista do Tribunal de Contas
do Estado de Minas Gerais

2013 - 2013

Periódico: Revista Direito GV

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Teoria do
Direito/Especialidade: Teoria do Estado.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: História do
Direito.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: História do
Constitucionalismo.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Sociologia
Jurídica.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito a
Comunicação e Liberdade de Expressão.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito a
Educação.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Bem, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem,
Escreve Pouco.

Alemão

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Bem, Escreve Pouco.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

FUZIGER, RODRIGO JOSÉ ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; SILVA, DOUGLAS HENRIQUE SANTOS DA . APOROFOBIA E O PENSAMENTO DE ADELA CORTINA NA PERSPECTIVA CONSTITUCIONAL DE 1988. REVISTA DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS - UNIFAFIBE, v. 13, p. 176-215, 2025.

2.

FUZIGER, R. J. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; SILVA, D. H. S. . Considerações acerca do Projeto de Lei Federal nº 3.135/2020 - Criminalização da prática de discriminação em decorrência de aporofobia. Boletim de Políticas Públicas, v. 43, p. 14-24, 2024.

3.

RIZZI, Ester Gammardella. A DISCIPLINA DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA USP - REFLEXÕES A PARTIR DA PRÁTICA. REVISTA DO DIREITO (SANTA CRUZ DO SUL. ONLINE), v. 1, p. 168-187, 2023.

4.

BEZERRA, A. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; MACHADO, JORGE . Possibilidades e limites de participação das populações originárias no Poder Judiciário: o caso do Polo Indígena de Conciliação em Roraima. Cadernos PROMUSSP, v. 2, p. 3, 2022.

5.

RIZZI, Ester Gammardella; CRAVEIRO, GISELE ; BEZERRA, A.A. . Amicus curiae e Audiências Públicas junto ao STF e Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas ? Experiências de Participação no Sistema de Justiça Brasileiro. Cadernos PROMUSSP, v. 2, p. 17-31, 2022.

6.

RIZZI, Ester Gammardella; MELO, M. L. . As ações e omissões da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo para a garantia do direito à educação em meio à pandemia de COVID-19. Boletim de Políticas Públicas/OIPP, v. 24, p. 18-24, 2022.

7.

8.

★ **RIZZI, Ester Gammardella**. KIRCHHEIMER ENTRE 1928 E 1933: O PARLAMENTO COMO PRINCIPAL LOCUS DEMOCRÁTICO. REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS **JCR**, v. 7, p. 954-987, 2021.

9.

BUCCI, M. P. D. ; RIBEIRO, I. ; BRUNET, E. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; TOLEDO, C. T. ; WERNER, P. . O direito no campo de públicas; experiências e desafios de ensino. REVISTA DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, v. 3, p. 6-31, 2021.

10.

GAMMARDELLA RIZZI, E.; TRANJAN, T. . Capitalismo, neoliberalismo progressista e lutas emancipatórias no pensamento de Nancy Fraser. CADERNOS GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA **JCR**, v. 26, p. 1-18, 2021.

11.

RIZZI, Ester Gammardella. 2021: Há ainda Democracia e Estado de Direito no Brasil?. Boletim de Políticas Públicas/OIPP, v. 16, p. 26-42, 2021.

12.

SILVA, D. P. G. ; CUGLER, E. C. M. ; HORA, L. S. M. ; CORDON, M. C. ; SOARES, V. P. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Judiciário Paulista e as reintegrações de posse durante a pandemia da Covid-19: Casos das ocupações de Bela Vista (SP) e Ribeirão Preto (SP). Boletim de Políticas Públicas/OIPP, v. 10, p. 6-12, 2021.

13.

KORSAKAS, P. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; TSUKAMOTO, M. H. C. ; GALATTIS, L. R. . E por falar em Jogos Olímpicos, onde anda o direito ao esporte?. Boletim de Políticas Públicas/OIPP, v. 14, p. 36-40, 2021.

14.

RIZZI, Ester Gammardella; SANTOS, B. B. ; VENEZIANI, J. R. A. ; ASSONI, L. ; LUZ, S. O. ; JOAQUIM, V. M. . Cárcere e COVID-19: uma análise da Recomendação n. 62/2020 e suas

15.

★ **RIZZI, Ester Gammardella**; BAMBINI, GUSTAVO . A TAREFA DE ENSINAR DIREITO NO CAMPO DAS POLITICAS PÚBLICAS - O DESAFIO DE INTEGRAR UMA COMUNIDADE EPISTÊMICA INTERDISCIPLINAR. REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS **JCR**, v. 5, p. 904-925, 2019. **Citações:**
WEB OF SCIENCE™ 1

16.

MACHADO, JORGE ; CRAVEIRO, GISELE ; **RIZZI, ESTER** . Os desafios do controle social no sistema de justiça brasileiro. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 19, p. 201-217, 2018.

17.

RIZZI, Ester Gammardella; TRANJAN, T. . Liberdade de expressão, conflito de direitos e regulamentação dos meios de comunicação: a construção histórica de um objeto social complexo. Comunicare (São Paulo), v. 15, p. 108-125, 2015.

18.

RIZZI, Ester Gammardella. La lucha por el derecho a la educación de personas jóvenes y adultas en las penitenciarías brasileñas. Desicio: educacion de adultos en reclusion, v. 1, p. 49-51, 2014.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **RIZZI, Ester Gammardella**. Revolução Mexicana - o direito em tempos de transformação social. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2023. v. 1. 475p .

2.

TROTTA, L. C. ; ARAUJO, C. V. ; AQUINO, A. B. ; SILVA, G. P. ; BUENO, E. ; STUCHI, C. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Chile - A Paridade de Gênero na Convenção Constitucional Chilena 2021 - 2022. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Alziras, 2022. v. 1. 58p .

3.

Sundfeld, Carlos Ari ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; Cardoso, Evorah L. C. ; Beicker, Flávio ; Cruz, Francisco C. de B. ; Bezerra, Gabriele Estábile ; Mazutti, Gustavo C. ; Anjos, Lucas A. dos ; Reis, Luciana S. ; Ramos, Luciana de O. ; Cardoso da Silva, Mariana F. ; Fobe, Nicole J. ; Fernandes, Renan B. ; XIMENES, S. . Controle de constitucionalidade e judicialização: o STF frente à sociedade e aos Poderes. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010. v. 1.

Capítulos de livros publicados

1.

RIZZI, Ester Gammardella; XIMENES, S. . Por que é importante considerar a educação um direito humano?. In: Corti, Ana Paula; Cassio, Fernando.. (Org.). Escola Pública - Práticas e Pesquisas em Educação. 1ed.São Paulo: Editora UFABC, 2023, v. 1, p. 31-42.

2.

RIZZI, Ester Gammardella; MACHADO, JORGE ; CRAVEIRO, GISELE . O Conceito de Justiça Aberta e sua Relação com as Comunidades pela Reforma do Sistema de Justiça. In: Ronaldo Lemos; Daniel Marques. (Org.). Open Justice na Era da Hiperconectividade. 1ed.São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023, v. 1, p. 35-46.

3.

RIZZI, Ester Gammardella; MELO, M. L. . As ações e omissões da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo para a garantia do direito à educação em meio à pandemia de Covid-19. In: Agnaldo Valentin et al.. (Org.). Políticas públicas e Covid-19: a experiência brasileira. 1ed.São Paulo: Edições EACH, 2022, v. 1, p. 127-156.

4.

RIZZI, Ester Gammardella; CRAVEIRO, GISELE ; BEZERRA, A. . Amicus curiae y audiencias públicas junto a la Suprema Corte de Justicia y Ouvidorias externas de las Defensorías Públicas de San Pablo. Experiencias de participación en el Sistema de Justicia brasileño. In: Mariano Heller; Alvaro Herrero; Ines Selwood. (Org.). HACIA UNA AGENDA GLOBAL DE JUSTICIA ABIERTA EXPERIENCIAS DE AMERICA LATINA. 1ed.Buenos Aires: Jusbaire Editorial, 2021, v. 1, p. 373-388.

5.

BEZERRA, A.A. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; MACHADO, JORGE . Posibilidades y límites de participación de los pueblos originarios en el Poder Judicial: el caso del Polo Indígena de Conciliación en Roraima. In: Mariano Heller; Alvaro Herrero; Ines Selwood. (Org.). HACIA UNA AGENDA GLOBAL DE

6.

RIZZI, Ester Gammardella. Pluralismo Jurídico e justiça indígena nas normas constitucionais e na prática jurisdicional do Brasil, da Colômbia e da Bolívia. In: Vivian Urquidí; Margarida Nepomuceno; Mayra Lago; Joana Rodrigues; Rita de Cássia Castro; Sabrina Rodrigues. (Org.). Estado e Lutas Sociais na América Latina: sociedade, economia e política. 1ed.São Paulo: PROLAM USP, 2019, v. 1, p. 31-43.

7.

★ **RIZZI, Ester Gammardella.** Qual é a forma jurídica da nova ordem social? Reflexões a partir da obra de Otto Kirchheimer sobre a Constituição de Weimar. In: Gilberto Bercovici. (Org.). Cem anos da Constituição de Weimar (1919-2019). 1ed.São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2019, v. 1, p. 393-429.

8.

RIZZI, Ester Gammardella; MOURAO, Carolina Mota . Conselho Nacional de Política Indigenista: desafios estruturais e conjunturais. In: RIBEIRO, Hécio; ROSA, Vanessa de Castro.. (Org.). Democracia dos Conselhos. 1ed.Campo Grande: Instituto Brasileiro de Pesquisa Jurídica, 2018, v. 1, p. 83-130.

9.

CARREIRA, D. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; XIMENES, S. ; CARNEIRO, S. . A educação e a política de desenvolvimento: o permanente desafio da superação das desigualdades educacionais. In: Plataforma Dhesca. (Org.). Direitos Humanos no Brasil: Diagnósticos e Perspectivas, vol. III. 1ed.Passo Fundo: IFIBE, 2012, v. 1, p. 195-210.

10.

RIZZI, Ester Gammardella; XIMENES, S. . Litigância estratégica para a promoção de políticas públicas: as ações em defesa do direito à educação infantil em São Paulo. In: Darci Frigo; Fernando Prioste; Antônio Sérgio Escrivão Filho. (Org.). Justiça e Direitos Humanos. 1ed.Curitiba: Terra de Direitos, 2010, v. 1, p. 105-127.

11.

RIZZI, Ester Gammardella. A Função Social da Propriedade e o Conceito de Poder de Polícia no STF. In: COUTINHO, Diogo; VOJVODIC, Adriana. (Org.). Jurisprudência Constitucional: Como decide o STF?. 1ed.São Paulo: Malheiros Editores, 2009, v. 1, p. 366-381.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

RIZZI, Ester Gammardella; OLIVA FILHO, S. M. . A USP e a América Latina: cooperação para avanço do conhecimento. Jornal da USP, 20 jan. 2025.

2.

RIZZI, Ester Gammardella. Eu exibiria ?Ainda Estou Aqui? para meus alunos na USP?. Jornal da USP, 02 dez. 2024.

3.

RIZZI, Ester Gammardella. Uma homenagem a José Eduardo Faria, que nos ajudou a ser juristas melhores. Jornal da USP, 12 jan. 2024.

4.

LANNA, A. L. D. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . O Crusp é moradia estudantil. Jornal da USP, 04 out. 2023.

5.

RIZZI, Ester Gammardella. 50 anos do golpe no Chile. Jornal da USP, 06 set. 2023.

6.

RIZZI, Ester Gammardella. 'Vingança não é política de Estado'. Jornal da USP, 04 ago. 2023.

7.

RIZZI, Ester Gammardella. A USP é elitista?. Jornal da USP, 02 jun. 2023.

8.

RIZZI, Ester Gammardella. Desejo, presença, estudo, imaginação e corpo: o que ofereço quando entro em sala de aula. Jornal da USP, 30 mar. 2023.

9.

RIZZI, Ester Gammardella. Três livros para 2023. Jornal da USP, 27 jan. 2023.

10.

RIZZI, Ester Gammardella. 'Chile 2023: em busca de uma nova Constituição'. Jornal da USP, 21 dez. 2022.

11.

RIZZI, Ester Gammardella. Gal e o amor pelo Brasil. Jornal da USP, 11 nov. 2022.

12.

RIZZI, Ester Gammardella. Quem defende a democracia com o voto?. Jornal da USP, 29 set. 2022.

13.

RIZZI, Ester Gammardella. Identidade e lugar de fala. Jornal da USP, 30 ago. 2022.

14.

RIZZI, Ester Gammardella. 'Empaparme' de Chile: o sol chileno (parte 5). CONJUR, 30 mar. 2022.

15.

RIZZI, Ester Gammardella. 'Empaparme' de Chile: mulheres, indígenas e jovens (parte 4). CONJUR, 21 mar. 2022.

16.

RIZZI, Ester Gammardella. 'Desde quando o Chile precisa de uma nova Constituição?' Empaparme (Parte 3). CONJUR, 25 fev. 2022.

17.

RIZZI, Ester Gammardella. 'Destituente x Constituinte - os antecedentes da Convenção Constitucional' Empaparme (Parte 2). CONJUR, 23 fev. 2022.

18.

RIZZI, Ester Gammardella. 'Empaparme' de Chile: uma brasileira na Convenção Constitucional (Parte 1). CONJUR, 08 fev. 2022.

19.

RIZZI, Ester Gammardella; STUCHI, C. . Desejos e desenho institucional da Constituinte Chilena de 2021-2022. Jota.info, <https://www.jota.info/autor/es>, 23 jun. 2021.

20.

RIZZI, Ester Gammardella. 2020: Há ainda Democracia e Estado de Direito no Brasil?. Revista Adusp, <https://www.adusp.org.br/files>, p. 68 - 77, 01 dez. 2020.

21.

RIZZI, Ester Gammardella; BAMBINI, GUSTAVO . Reforma Constitucional não é vale-tudo. Jota.info, Brasília, 14 mar. 2019.

22.

RIZZI, Ester Gammardella. A interdependência dos Direitos Humanos e a proibição de retrocessos. Jornal da Associação de Juízes para a Democracia, São Paulo, p. 9 - 9, 01 mar. 2019.

23.

RIZZI, Ester Gammardella. Publicidade Infantil - Sódio na Cabeça. Parágrafo Primeiro, Sao Paulo, p. 1 - 1, 11 out. 2018.

24.

RIZZI, Ester Gammardella; QUINALHA, Renan . Acelerando a violência e atropelando a legalidade. Nexo Jornal, <https://www.nexojornal.com.br/>, 28 maio 2017.

25.

RIZZI, Ester Gammardella. Quero viver em um País onde a polícia não trate manifestações de forma tão diferente. Huffington Post Brasil, 01 set. 2016.

26.

RIZZI, Ester Gammardella. A falácia do discurso de 'unidade nacional'. HuffPost Brasil, <http://www.brasilpost.com.br>, 18 abr. 2016.

27.

RIZZI, Ester Gammardella. É golpe ou não é? - Uma análise jurídico-política do momento político atual no Brasil. HuffPost Brasil, <http://www.brasilpost.com.br/>, 07 abr. 2016.

28.

RIZZI, Ester Gammardella; TRANJAN, T. . Judiciário, liberdade de expressão e o caso Lula. Nexo Jornal, 13 mar. 2016.

29.

RIZZI, Ester Gammardella. Direitos das mulheres no início da URSS: um experimento revolucionário. Revista Comunicare, Sao Paulo, p. 172 - 175, 03 mar. 2014.

30.

RIZZI, Ester Gammardella. O importante passo rumo às ouvidorias externas. Caderno Direitos Humanos, Justiça e Participação Social, Brasília, p. 4 - 4, 16 jul. 2013.

31.

RIZZI, Ester Gammardella; ANNENBERG, Flávia ; CUSTÓDIO, R. ; JERICO, R. . Quem são nossos juízes?. Folha de S. Paulo, Brasil, p. A3, 09 out. 2012.

32.

RIZZI, Ester Gammardella. Maquiavel, a virtù e a garantia da liberdade. Conhecimento Prático Filosofia, São Paulo, p. 26 - 33, 01 jan. 2012.

33.

RIZZI, Ester Gammardella. É correto priorizar os mais pobres?. O Estado de São Paulo, São Paulo, 30 nov. 2011.

34.

RIZZI, Ester Gammardella. Avanços e Desafios da nova Lei de Ação Civil Pública. Caderno Direitos Humanos, Justiça e Participação Social, Curitiba, p. 2 - 3, 01 jun. 2011.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

RIZZI, Ester Gammardella. Pluralismo Jurídico e justiça indígena nas normas constitucionais e na prática jurisdicional do Brasil, da Colômbia e da Bolívia. In: I Congresso Internacional Pensamento e Pesquisa sobre a América Latina, 2019, São Paulo. Estado e lutas sociais na América Latina: sociedade, economia e política, 2019.

2.

RIZZI, Ester Gammardella. Direito de resposta e liberdade de imprensa: a nova lei e o questionamento de sua constitucionalidade junto ao STF. In: XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom, 2016, São Paulo. ANAIS :: ISSN 2175-4683. São Paulo, 2016.

3.

RIZZI, Ester Gammardella; XIMENES, S. . LITÍGIO ESTRATÉGICO PARA A MUDANÇA DO PADRÃO DECISÓRIO EM DIREITOS SOCIAIS: AÇÕES COLETIVAS SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO PAULO. In: VIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP), 2014, São Paulo. Anais do 8º Encontro da ANDHEP - 2014. São Paulo-SP: ANDHEP, 2014. p. 2471-2492.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1.

RIZZI, Ester Gammardella; RIBEIRO, M. M. . O Caso Neymar e o Populismo Penal. In: X Congresso Internacional da ABRASD, 2019, Recife. Anais do X Congresso Internacional da Abrasd, 2019, 2019. p. 644-743.

2.

RIZZI, Ester Gammardella. Os tipos de judicialização e a discussão de políticas públicas junto ao Poder Judiciário:

3.

RIZZI, Ester Gammardella; LEITE, Cristiane Kerches da Silva . A Emenda Constitucional n. 95/2016 no Supremo Tribunal Federal: argumentos e impacto da decisão de não-decidir. In: IX Congresso Internacional da Abrasd, 2018, São Paulo. Anais do IX Congresso Internacional da Abrasd, 2018, 2018.

Apresentações de Trabalho

1.

RIZZI, Ester Gammardella. Pluralismo jurídico e justiça indígena nas normas constitucionais e na prática jurisdicional do Brasil, da Colômbia e da Bolívia. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

RIZZI, Ester Gammardella; RIBEIRO, M. M. . O caso Neymar e o populismo penal. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

RIZZI, Ester Gammardella. Os tipos de judicialização e a discussão de políticas públicas junto ao Poder Judiciário: disputa ou alienação democrática. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

RIZZI, Ester Gammardella; LEITE, Cristiane Kerches da Silva . A Emenda Constitucional n. 95/2016 no Supremo Tribunal Federal: argumentos e impacto da decisão de não-decidir. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

5.

DAUDEN, L. ; SILVA, V. Martina ; MODELLI, L. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Comunicadora em risco - Conferência na IV Semana Mulher e Mídia da Faculdade Cásper Líbero. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

RIZZI, Ester Gammardella. O processo de ratificação e efetivação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no Brasil. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

RIZZI, Ester Gammardella. Os direitos das pessoas com deficiência na história dos direitos humanos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

RIZZI, Ester Gammardella. Direito de resposta e liberdade de imprensa: a nova lei e o questionamento de sua constitucionalidade junto ao STF. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

9.

RIZZI, Ester Gammardella. Liberdade de expressão no Supremo Tribunal Federal: como decide a corte brasileira em casos de conflitos de direitos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

10.

RIZZI, Ester Gammardella; XIMENES, S. . Litígio estratégico para a mudança do padrão decisório em direitos sociais: ações coletivas sobre educação infantil em São Paulo. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

11.

PESCHANSKI, J. A. ; DINIZ, S. ; RIZZI, Ester Gammardella . O que é política? Política pra quê?. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

RIZZI, Ester Gammardella; MIELKE, A, C. ; ARBEX JUNIOR, J. ; Barroso SILVA, J. C. C. . Discurso de Ódio versus Liberdade de Expressão. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

RIZZI, Ester Gammardella; PRAZERES, M. . Direito à educação e as relações entre educação e tecnologias. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

RIZZI, Ester Gammardella. Otto Kirchheimer e a Teoria Crítica do Direito. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

15.

RIZZI, Ester Gammardella. Análise de Otto Kirchheimer sobre a República de Weimar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

16.

RIZZI, Ester Gammardella; XIMENES, S. . As Ações em Defesa do Direito à Educação Infantil em São Paulo: Litigância Estratégica para a Promoção de Políticas Públicas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

17.

RIZZI, Ester Gammardella. A Crise da República de Weimar sob a Ótica de Carl Schmitt e Otto Kirchheimer. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1.

RIZZI, Ester Gammardella; Gonzalez, Marina ; XIMENES, S. . Direito Humano à Educação. São Paulo: Ação Educativa e Plataforma Dhesca Brasil, 2009 (Manual de Direito à Educação).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

RIZZI, Ester Gammardella. Assessoria Técnico-Científica para a Editora da Unicamp. 2023.

2.

RIZZI, Ester Gammardella. Assessoria para a Editora da USP (EDUSP). 2019.

3.

RIZZI, Ester Gammardella. Assessoria Técnico-Científica para a Fundação Editora da UNESP. 2017.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

RIZZI, Ester Gammardella. USP Oferece Curso Avançado sobre o Papel da Universidade na Memória, Justiça e Reparação. 2025. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

2.

RIZZI, Ester Gammardella; DANTAS, L. E. P. B. T. ; CARVALHO, M. A. ; SILVA, M. V. M. E. . Vidas Ativas: PRIP e PRODHE/CEPEUSP. 2024. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

3.

RIZZI, Ester Gammardella. Brasil Latino: Para onde vai o Chile?. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

4.

RIZZI, Ester Gammardella; AZEVEDO, R. . "Não' à nova Constituição é tragédia política no Chile'. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

5.

RIZZI, Ester Gammardella; MARQUES, M. . Pesquisadora explica como Chile conseguiu avançar rumo a uma nova Constituição. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

6.

RIZZI, Ester Gammardella. Focada no social, nova Constituição pode mudar o Chile, mas enfrenta resistência. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

7.

RIZZI, Ester Gammardella; MARQUES, M. . Grupo da USP acompanha o processo de elaboração da nova Constituição chilena. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

8.

RIZZI, Ester Gammardella; SERRANO, L. R. . As polêmicas sobre a nova Constituição chilena. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

9.

RIZZI, Ester Gammardella. O caso Danilo Gentili e a liberdade de expressão. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

10.

RIZZI, Ester Gammardella. A tecnicidade dos termos jurídicos. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

11.

RIZZI, Ester Gammardella. Por que juízes, desembargadores e advogados falam tão difícil?. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

12.

RIZZI, Ester Gammardella; HIDALGO, J. C. . A tecnicidade dos termos jurídicos. 2018. 🎥

Redes sociais, websites e blogs

1.

RIZZI, Ester Gammardella. Resolução de Problemas II EACH USP - 2019. 2019; Tema: Esta página tem por objetivo tornar públicos os resultados das pesquisas realizadas junto à disciplina ACH0042 - Resolução de Problemas II no 2o. semestre de 2019.. (Site).

2.

RIZZI, Ester Gammardella. Sociedade Multiculturalismo e Direitos (Curso). 2018; Tema: Site com o conteúdo do curso

Demais tipos de produção técnica

1.

RIZZI, Ester Gammardella. Reflexões sobre o papel do direito em tempos de transformação social. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

BERNARDES, M. E. M.; **RIZZI, Ester Gammardella**; LOPES, M. A. C.. Participação em banca de Júlio Cesar Pereira Leite. ? Educação e cidadania: análise crítica do conceito de educação cidadã?. 2025. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de São Paulo.

2.

RIBEIRO, M. M.; **RIZZI, Ester Gammardella**; MELO, R. S.; CARVALHO, E.. Participação em banca de FELIPE GABRIEL ERVAZ GARCIA. Cultura do cancelamento: dilemas na arena comum e a manifestação de contrapúblicos. 2024. Dissertação (Mestrado em ESTUDOS CULTURAIS) - Universidade de São Paulo.

3.

CORREA, C. H. W.; **RIZZI, Ester Gammardella**; LIMA, D. C.. Participação em banca de Rhaissa Lobato de Lima Muniz. As tecnologias de informação e comunicação e a invisibilização política das pessoas negras moradoras de territórios vulnerabilizados. 2024. Dissertação (Mestrado em MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA) - Universidade de São Paulo.

4.

GASPARDO, M.; GASPARETTO, S. R.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de JÚLIA BERNARDES. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL FRENTE AS AMEAÇAS AO

5.

FARIA, José Eduardo; **RIZZI, Ester Gammardella**; GHIRARDI, J. G.; AMATO, L. F. Participação em banca de VITOR PIÁZZAROLLO LOUREIRO. Crise da democracia: uma introdução sobre a terceira onda da autocratização.. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

6.

VALIENGO, C. B.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Tiago Antunes da Luz Neto. Conselhos participativos municipais da cidade de São Paulo - análise da percepção dos moradores do distrito de Ermelino Matarazzo sobre sua efetividade e representatividade. 2020. Dissertação (Mestrado em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.) - Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Brasil.

7.

NOHARA, I. P.; ASATO, Michelle; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Eric Vinícius Dib de Moura. Programa de Renda Mínima: perspectivas e potencialidades. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

8.

DUARTE, C. S.; **RIZZI, Ester Gammardella**; AITH, F. M. A.. Participação em banca de Carlos Eduardo Rodrigues Bandeira. O direito fundamental de acesso à saúde: entre a democracia e a judicialização das políticas públicas. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Teses de doutorado

1.

KLEIN, S. F.; PUZONE, V. F.; **RIZZI, Ester Gammardella**; CARVALHO, L. D. P.. Participação em banca de Samuel Silva da Fonseca Borges. ESTADO, CORPORAÇÕES E DANOS SOCIAIS: RACISMO AMBIENTAL E DOMINAÇÕES SOCIAIS. 2024. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília.

2.

XIMENES, S. B.; PAHIM, M. L. L.; PERES, U. D.; **RIZZI, Ester Gammardella**; BEZERRA, N. M.. Participação em banca de

RENATO ELISEU COSTA,. DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: CAPTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE RECURSOS PARA FUNDOS MUNICIPAIS DA INFÂNCIA. 2023. Tese (Doutorado em Ciências Humanas e Sociais) - Universidade Federal do ABC.

3.

ROMAO, W. M.; COSTA, V. M. F.; VIEIRA, C. A. C.; **RIZZI, Ester Gammardella**; TIBILE, J. F. G.. Participação em banca de Nicolle Garcia Berti. "Não são 30 centavos, são 30 anos!?. Mobilização social e a crise da democracia no Chile".. 2023. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Estadual de Campinas.

4.

FARIA, José Eduardo; **RIZZI, Ester Gammardella**; QUEIROZ, R. M. R.; MENDES, C. H.; MELO, R. S.; MACHADO, M. R. A.. Participação em banca de Bianca Margarita Damin Tavolari. As origens da juridificação: teoria crítica e direito. 2019. Tese (Doutorado em Filosofia Teoria Geral Direito) - Universidade de São Paulo.

5.

FARIA, José Eduardo; **RIZZI, Ester Gammardella**; PUCCI, R. D.; GOUVEA, C. P. B. P.; SALINAS, N. S. C.. Participação em banca de Nathalie Fragoso e Silva Ferro. Elementos sociojurídicos da proteção social no Brasil pós-88. 2019. Tese (Doutorado em Filosofia Teoria Geral Direito) - Universidade de São Paulo.

6.

CAMPILONGO, C. F.; **RIZZI, Ester Gammardella**; Machado, M. R.; FARIA, José Eduardo; BITTAR, E.; GONZAGA, A. de A.. Participação em banca de Fabio Henrique Falcone Garcia. A ideia de racionalidade do direito em Weber: fundamentos para uma leitura contemporânea. 2018. Tese (Doutorado em Filosofia Teoria Geral Direito) - Universidade de São Paulo.

7.

MENEZES, D. F. N.; **RIZZI, Ester Gammardella**; FABRETTI, H. B.; MACHADO, M. R. A.; GONZALEZ, E. T. Q.. Participação em banca de José Rafael Carpentieri. "Inteligência e Direito - O caso do Sistema Brasileiro de Inteligência". 2017. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Qualificações de Doutorado

1.

MACHADO, JORGE; **RIZZI, Ester Gammardella**; RIOS, F. M.. Participação em banca de Alana Fagundes Valério. ?A construção da representação política feminina no Senado Federal?. 2024. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política) - Universidade de São Paulo.

2.

MELO, R. S.; TAVOLARI, B.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de MARINA SLHESSARENKO FRAIFE BARRETO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E DEMOCRACIA, NAS TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO: O MODELO CRÍTICO DE FRANZ NEUMANN. 2024. Exame de qualificação (Doutorando em Ciência Política) - Universidade de São Paulo.

3.

FARIA, José Eduardo; BARBOSA, S. R.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de CASSIANO DOS SANTOS DOURADO DE TOLEDO RIBAS. PLURALISMO JURÍDICO E O DIREITO RETICULAR: DA TEORIA DO DIREITO A CRÍTICA SOCIOLÓGICA. 2023. Exame de qualificação (Doutorando em Filosofia e Teoria Geral do Direito) - Faculdade de Direito da USP.

4.

BUCCI, M. P. D.; **RIZZI, Ester Gammardella**; GASPARD, M.. Participação em banca de Bruno Passadore. DEMOCRACIA EM CRISE: o papel da justiça na fragilização das estruturas constitucionais. 2022. Exame de qualificação (Doutorando em Direito do Estado) - Universidade de São Paulo.

Qualificações de Mestrado

1.

MELO, R. S.; TAVOLARI, B.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Marina Slhessarenko Barreto. ESTADO DE DIREITO SEM DEMOCRACIA? UM ESTUDO À LUZ DA TEORIA CRÍTICA DE FRANZ NEUMANN. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em Ciência Política) - Universidade de São Paulo.

2.

CORREA, C. H. W.; OLIVEIRA, D.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Rhaissa Lobato de Lima Muniz. O AVANÇO DAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO E O SILENCIAMENTO DE CORPOS PRETOS EM TERRITÓRIO VIRTUAL E GEOGRÁFICO. 2023. Exame de

3.

BERNARDES, M. E. M.; CARA, D. T.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Júlio César Pereira Leite. ?Análise crítica do conceito de educação cidadã e seu significado nas políticas públicas educacionais?. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em Educação) - Universidade de São Paulo.

4.

NOHARA, I. P.; **RIZZI, Ester Gammardella**; ASATO, Michelle. Participação em banca de Eric Vinícius Dib de Moura. Programa de Renda Mínima: perspectivas e potencialidades. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

FALSARELLA, C. M.; **RIZZI, Ester Gammardella**; VALENTE, J.. Participação em banca de Paloma Inayá Nicoletti da Silva. Mínimo existencial e construção de um arquétipo para efetivação dos direitos fundamentais nas políticas públicas de fornecimento de medicamentos. 2023 - Escola Nacional da Advocacia Pública Estadual.

2.

FALSARELLA, C. M.; **RIZZI, Ester Gammardella**; VALENTE, J.. Participação em banca de Tessália Mariana Fernandes Pirolla. Reflexões sobre o mínimo existencial, a reserva do possível e a justiciabilidade dos direitos sociais à luz da atuação do ministério público e da advocacia pública.. 2023 - Escola Nacional da Advocacia Pública Estadual.

3.

PINTO, H. M.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Luiza Andrade Corrêa. Comunidades quilombolas no Judiciário brasileiro: análise comparativa da jurisprudência. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Escola de Formação) - Sociedade Brasileira de Direito Público.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

RIZZI, Ester Gammardella; SOARES, G.. Participação em banca de Thalita Paula Gonçalves Portela. Aborto no Brasil e no Mundo: Perspectivas Históricas, Jurídicas e de Saúde Pública. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

2.

VALENTIN, A.; **RIZZI, Ester Gammardella.** Participação em banca de TABATA DE AQUINO LINNHOFF VIANNA. POBREZA MENSTRUAL NO ESTADO DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PROGRAMA DIGNIDADE ÍNTIMA. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

3.

VAZ, José Carlos.; **RIZZI, Ester Gammardella.** Participação em banca de GIULIA POLASTRINI FIRMINO. Uma década da Lei de Cotas: nota técnica sobre os principais efeitos, mudanças e desafios nos primeiros 10 anos da Lei no 12.711/2012. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

4.

RIZZI, Ester Gammardella; MOUNTIAN, A.. Participação em banca de Amanda Dantas Pacheco e Victória Ferraz de Moura. SEJA BEM-VINDO À CASA DAS DOIDAS? COMO O GÊNERO ESTRUTURA O SISTEMA PRISIONAL FEMININO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

5.

RIZZI, Ester Gammardella; PERES, U. D.; SILVA, D. P. L.. Participação em banca de Beatriz Akinyele Lima & Hingridh Vitoria Costa dos Santos. Política Pública para Promoção do Direito à Alimentação Adequada no Sistema Prisional: uma análise das instituições carcerárias de São Paulo e Rio de Janeiro. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

6.

RIZZI, Ester Gammardella; RIBEIRO, M. M.. Participação em banca de Fernanda Ribeiro Moraes. E eu não sou uma mulher?: Mulheres Negras na Disputa Eleitoral para Deputado Estadual no Brasil e no Estado de São Paulo em 2022. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

7.

JAYO, M.; **RIZZI, Ester Gammardella**; MENESES, E. S.. Participação em banca de Maria Clara de Oliveira.O impacto das Fábricas de Cultura e suas atividades gratuitas nas áreas periféricas do município de São Paulo. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

8.

GROSSMANN, M.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Isabella Fernandes Ribeiro.Políticas Culturais e Lugares de Memória: uma análise comparativa entre o Memorial aos Judeus Mortos da Europa, Memorial da Resistência de São Paulo e Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

9.

RIZZI, Ester Gammardella; REIMAO, S.. Participação em banca de Juliana dos Santos Piauí.Programa Nacional Biblioteca da Escola (1997-2017): breves análises sobre a história de uma política educacional para a formação de leitores nas escolas públicas brasileiras. 2024.

10.

RIZZI, Ester Gammardella; FANTON, H.; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Participação em banca de Ana Carolina Inamine Amaro.Mulheres na luta: O direito à moradia na favela Luís Olivieri. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

11.

RIZZI, Ester Gammardella; GRAEFF, B.. Participação em banca de Mariana Martins de Magalhães.Contribuições da Teoria da Reprodução Social em análise de disputas políticas na criminalização do aborto no Brasil. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

12.

RIZZI, Ester Gammardella; MACHADO, JORGE; SABINO, C.. Participação em banca de Isabela Olivieri Lopes."A produção e o uso de dados sobre sistema prisional na literatura nacional: uma revisão sistemática". 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

13.

RIZZI, Ester Gammardella; MACHADO, JORGE. Participação em banca de Rebeca Kesthyly Israel Nunes."SISTEMA

14.

JAYO, M.; **RIZZI, Ester Gammardella**; VAZ, José Carlos.. Participação em banca de Luan Carlos Martins da Silva e Victoria Helena Craveiro Marc."Democratização do Acesso à Cultura na Cidade de São Paulo". 2023.

15.

MACEDO, R. P.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de ANDRE EGIDIO LAUNIKAS.QUEM DEVE SER O GUARDIÃO DA CONSTITUIÇÃO?: Um embate teórico entre Hans Kelsen e Carl Schmitt. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

16.

RIZZI, Ester Gammardella; FUZIGER, R.; MOUNTIAN, A.. Participação em banca de BEATRIZ DE ABREU PEREIRA.Análise de políticas públicas de ressocialização de detentas do sistema carcerário do Estado de São Paulo. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

17.

RIZZI, Ester Gammardella; JAYO, M.. Participação em banca de THAYNA AUGUSTA LEANDRO MACHADO.LIBÉRDADÉ DE EXPRESSÃO E DISCURSO, DE ÓDIO SOB A ÓTICA DAS MÍDIAS SOCIAIS E SUAS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

18.

RIZZI, Ester Gammardella; VAZ, José Carlos.. Participação em banca de Nagila Camila Felix de Oliveira.FAKE NEWS E ADVOCACY: UMA ANÁLISE DAS INCIDÊNCIAS JUNTO AO PROJETO DE LEI 2.630 DE 2020. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

19.

RIZZI, Ester Gammardella; PEROSA, G.; BEZERRA, V.. Participação em banca de Maria Luzia da Silva Melo.Educação em meio à pandemia: Uma análise das ações e inações da Secretaria Estadual de Educação para garantir o Direito à Educação de São Paulo durante o período de isolamento social

20.

RIZZI, Ester Gammardella; LEONIDIO, A.; CRUZ, E. F.; VALENTIN, A.. Participação em banca de Lizandra Aguiar Pinto de Oliveira."Responsabilidade socioambiental: análise das principais tomadas de decisão da Universidade de São Paulo a respeito do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado na implantação e operação da USP Leste, de 2004-2014". 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

21.

RIBEIRO, M. M.; **RIZZI, Ester Gammardella;** JAYO, M.. Participação em banca de MAYARA FERNANDEZ.A inserção do debate da legalização da cannabis na esfera pública brasileira. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

22.

JAYO, M.; **RIZZI, Ester Gammardella;** VAZ, José Carlos.. Participação em banca de Carolina Felix.A Relação entre Estado e Povos Indígenas no Brasil: Etnocídio e as políticas de destruição da memória ao longo da história. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

23.

RIZZI, Ester Gammardella; MOUNTIAN, A.. Participação em banca de DIEGO NOVAK DE OLIVEIRA VITALE.JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: ESTUDO DE CASO SOBRE AS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA O COMBATE À COVID-19 (ENTRE MARÇO E DEZEMBRO DE 2020). 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

24.

RIZZI, Ester Gammardella; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Participação em banca de Douglas De Souza Ramos Oliveira.Judiciário e Política: um estudo sobre atuação da Conectas Direitos Humanos por meio de mecanismo judiciais para garantia direitos e participação cívica. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

25.

OLIVIERI, C.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA MATA. Violência Política Contra a Mulher: o caso das iniciativas do TSE. 2022 - Universidade de São Paulo.

26.

PEROSA, G.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Guilherme Lamana. Desigualdade de acesso à Universidade de São Paulo e o papel da lei de cotas. 2022 - Universidade de São Paulo.

27.

BERNARDES, M. E. M.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Daniela Luiz Martin. Novo Ensino Médio e os desafios para uma educação integral no Brasil: Análise das contradições existentes. 2022 - Universidade de São Paulo.

28.

LEITE, Cristiane Kerches da Silva; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Karina Marcondes Lopes de Lavor. O combate à violência contra a mulher no Brasil: uma análise exploratória da literatura sobre políticas públicas implementadas.. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

29.

RIZZI, Ester Gammardella; FUZIGER, R.; BICHIR, R.. Participação em banca de Douglas Henrique Santos da Silva. "O enfrentamento da aporofobia pelo Congresso Nacional brasileiro". 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

30.

RIZZI, Ester Gammardella; SILVA, E. A.; VALENTIN, A.. Participação em banca de Maria Rute de Moura. O racismo estrutural dificulta a trajetória de docentes negras nas universidades públicas. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

31.

RIZZI, Ester Gammardella; MOUNTIAN, A.. Participação em banca de Francisco Weliton Camelo Andrade. A OFERTA DO ENSINO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS COMO ESTRATÉGIA PARA A CONTINUIDADE DAS APRENDIZAGENS DURANTE A PANDEMIA DO SARS-COV-2 NA CIDADE DE SÃO PAULO. 2021. Trabalho

32.

RIZZI, Ester Gammardella; RIBEIRO, M. M.. Participação em banca de Jéferson Danilo Inácio de Sousa. A Distinção entre Uso e Tráfico de maconha pelo STF e o debate sobre a quantidade apreendida. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

33.

RIZZI, Ester Gammardella; MENEGUETI, V.; VALENTIN, A.. Participação em banca de Fabiana Aparecida Barboza Cedro Oliveira. A discricionariedade do policial militar que, como burocrata de nível de rua, diferencia usuário de drogas do traficante. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

34.

MANCUSO, W. P.; **RIZZI, Ester Gammardella.** Participação em banca de Felipe Landim Ribeiro Mendes. Abuso de Poder Econômico e a relação entre dinheiro e política: uma análise exploratória das Ações de Investigação Judicial Eleitoral nas eleições de 2018. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

35.

SANTOS, G. A.; **RIZZI, Ester Gammardella;** SANTOS, N. N. S.. Participação em banca de Lais Reis Santana. O não problema das mortes de jovens negros decorrente da intervenção policial?. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

36.

BERNARDES, M. E. M.; BICHIR, R.; **RIZZI, Ester Gammardella.** Participação em banca de Júlio César Pereira Leite. Educação e trabalho: o Programa Jovem Aprendiz sob o olhar dos beneficiários da política. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

37.

LEITE, Cristiane Kerches da Silva; **RIZZI, Ester Gammardella.** Participação em banca de Felipe Alves Ferreira. Transformações Neoliberais no Ensino Superior Brasileiro: análise exploratória de políticas recentes?. 2021.

38.

LEITE, Cristiane Kerches da Silva; FELIX, V.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Giovanna Lourenção Macedo. Políticas Públicas e a agenda conservadora: história, atores e interesses no movimento. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

39.

BICHIR, R.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Andrey Vital Teodoro. ?Sistemas Nacionais de Políticas Públicas: Os desafios na construção do Sistema Unico de Segurança Pública?. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo.

40.

VALENTIN, A.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de ALINE DE OLIVEIRA CHAVES. Os Impactos da Construção da Penitenciária Feminina de Votorantim na Cidade. 2021 - Universidade de São Paulo.

41.

MOUNTIAN, A.; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Ariane do Vale Marques. Empreendedorismo feminino em São Paulo - Uma perspectiva de gênero e políticas públicas. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

42.

RIZZI, Ester Gammardella; CHOFAKIAN, C. B. N.; OLIVEIRA, R.. Participação em banca de Ariane Rovaris Vieira. NO VENTRE DA CADEIA: UM BALANÇO APÓS DEZ ANOS DO ENCERRAMENTO DO GRUPO INTERMINISTERIAL DE TRABALHO PARA A REFORMA DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

43.

RIZZI, Ester Gammardella; PEROSA, G.. Participação em banca de Estela Vanessa de Menezes Cruz. NAAPA: UMA POLITICA PUBLICA POSSIVEL PARA A DIMINUIÇÃO EFETIVA DO FRACASSO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO. 2019. Trabalho

44.

RIZZI, Ester Gammardella; MOUNTIAN, A.. Participação em banca de IZABEL SAMPAIO PEREIRA.DISCOSSÕES SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

45.

RIZZI, Ester Gammardella; MOUNTIAN, A.. Participação em banca de Raphael Amancio Lacerda e Sá.POLÍTICA LINGUÍSTICA NO BRASIL: Os Centros de Estudos de Línguas no Estado de São Paulo. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

46.

NERLING, M.; **RIZZI, Ester Gammardella.** Participação em banca de Paulo José de Souza.O dever de transparência ativa e o acesso às informações públicas presentes no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

47.

MENDONCA, P. M. E.; **RIZZI, Ester Gammardella.** Participação em banca de CAIO HENRIQUE ABREU LOPES.POLÍTICAS, PUBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA COGESTÃO E A RESSOCIALIZAÇÃO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

48.

PESCHANSKI, J. A.; **RIZZI, Ester Gammardella;** GUTERMAN, M.. Participação em banca de Leila Loturco Giannasi.Analise da campanha eleitoral de Erica Malunguinho para o cargo de Deputada Estadual por São Paulo em 2018. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

49.

RIZZI, Ester Gammardella; ARAUJO, José Renato de Campos. Participação em banca de Fernanda Roberta dos Santos.A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho ambulante na região central da cidade de São Paulo. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de

50.

TAVARES, Danilo; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Fernanda Souza de Almeida. Ações Judiciais em Saúde: uma perspectiva comparada de seus impactos nas Secretarias Municipal e Estadual de saúde de São Paulo. 2018.

51.

ARAUJO, José Renato de Campos; **RIZZI, Ester Gammardella**; VAZ, José Carlos.. Participação em banca de Carolina Spedo Del Pezzo. POLÍTICA ANTIDROGAS NO BRASIL: COMPREENDENDO O PROCESSO DA LEGALIZAÇÃO DA MACONHA E O AUMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

52.

ARAUJO, José Renato de Campos; **RIZZI, Ester Gammardella**. Participação em banca de Daiane Cardozo de Sousa. Mulheres estrangeiras no sistema prisional. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

53.

RIZZI, Ester Gammardella; BARBA, M. D.; GOY, V.. Participação em banca de Ana Carolina Lazarini, Luiza Donatelli e Mariana Dib. Entre véus e vozes. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

54.

RIZZI, Ester Gammardella; JACOB, Helena.; GARCIA, N.. Participação em banca de Natália Freitas e Matheus Luiz. Ressignificando o espaço público: uma narrativa sobre experiências e intervenções na cidade.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

55.

RIZZI, Ester Gammardella; ZAIDAN, P.; MERLINO, T.. Participação em banca de A.L. Pádua, D. Stevaux, I. Mainelli, M. Ramos, M. Zancanaro. Egressas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

56.

RIZZI, Ester Gammardella; SUPPLY, Eduardo.; VALE, M.. Participação em banca de Luanna Martins, Nicole Fusco e Lígia Neves. Dia de visita - mini documentário. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

57.

RIZZI, Ester Gammardella; PRAZERES, M.; NASCIMENTO, I.. Participação em banca de Thaís Helena Reis. Voz - Educação Básica na Visão do Professor. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

58.

RIZZI, Ester Gammardella; ORTIZ, Pedro. Participação em banca de Naiara Wagner e Ricardo Basaglia. América - Realidade dos Imigrantes. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

59.

RIZZI, Ester Gammardella; ORTIZ, Pedro; LEME, F.. Participação em banca de Ana Paula Silva e Rafaela Marchetti. Psicopatas - Além da Espetacularização. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

60.

RIZZI, Ester Gammardella; ALMEIDA, M. C.; MERLINO, T.. Participação em banca de Amanda Grecco, Pâmela Vespoli e Thalita Facciolo. Educação na Fundação CASA. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

61.

RIZZI, Ester Gammardella; PRAZERES, M.; CHARLEAUX, J. P.. Participação em banca de Beatriz Athie de Oliveira e Monique Alves Santana dos Santos. Da Síria ao Brasil: Refugiados sírios em São Paulo. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

62.

RIZZI, Ester Gammardella; ALMEIDA, M. C.; VICENTE, Terezinha. Participação em banca de Letícia Dias, Catherine Debelak e Marina Garcia. *Feminicídio no Brasil*. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

63.

RIZZI, Ester Gammardella; GONÇALVES, E.; SERZEDELLO, J.. Participação em banca de Isabela Ferreira de Sá Borrelli. *Educação Encarcerada: O estudo como remição de pena*. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

64.

RIZZI, Ester Gammardella; Cristo, Alessandro; WAGNER, W.. Participação em banca de Pâmela Reis. *A Justiça sem Toga*. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1.

TANG, Y. S.; **RIZZI, Ester Gammardella**; MEIRELLES, E. A.. Processo Seletivo para Professor Contratado III no Instituto de Relações Internacionais da USP. 2021. Universidade de São Paulo.

Outras participações

1.

ROMAO, W. M.; **RIZZI, Ester Gammardella**. IV Prêmio de Reconhecimento Acadêmico em Direitos Humanos - Unicamp. 2024. Universidade Estadual de Campinas.

2.

RIZZI, Ester Gammardella; CARLOS, G.; SILVA, R.. Comissão Heteroidentificação - PET UnB. 2024. Universidade de Brasília.

3.

4.

RIZZI, Ester Gammardella; ANGOTTI, B. S. A. B.; ASATO, Michelle; RISTER, Fernando. Prêmio TCC - Faculdade de Direito da Univ. Presbiteriana Mackenzie. 2017. Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

3ª Jornada Discente de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FDUSP - 2024. Disputas fundiárias do Brasil de hoje: o que o Direito não resolveu desde a Lei de Terras de 1850?. 2024. (Seminário).

2.

Congresso da LDHDEM - Liga Acadêmica de Direitos Humanos e Democracia. Crise da Democracia, Chile - Estallido e Constituintes. 2024. (Congresso).

3.

Escola Nacional de Advocacia Pública Estadual (ESNAP) - Especialização em Direito Público. Democracia e Estado - Parte II. 2024. (Seminário).

4.

IEA - Estado Plurinacional: Relevância e Atualidade. Pluralismo Jurídico e Justiça indígena nas normas constitucionais e na prática jurisdicional do Brasil, da Colômbia e da Bolívia. 2024. (Seminário).

5.

Seminário Educação na América Latina: História, Movimentos, Resistências e Proposições. Chile - Estallido e Constituintes. 2024. (Seminário).

6.

Seminário O estado da democracia: geopolítica, instituições e classes sociais.Crise da democracia: mudanças geopolíticas, conflituosidade sociocultural e transformações tecnológicas. 2024. (Seminário).

7.

UFABC - Seminário Chile: estallido e constituintes.Chile: estallido e constituintes. 2024. (Encontro).

8.

VI Encontro de Teoria Crítica e Filosofia Política da USP.Mesa 01 - Teoria Crítica - cinco trabalhos. 2024. (Encontro).

9.

XIII ENCONTRO DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO (2024).?As ruínas da constituinte: pesquisa empírica e trabalho de campo no processo constitucional chileno?. 2024. (Encontro).

10.

XIII ENCONTRO DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO (2024).Processos participativos de mudança na regulamentação do CRUSP: ações da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento entre 2022 a 2024. 2024. (Encontro).

11.

11º Festa do Livro EACH-USP - Mesa: O DIREITO À LITERATURA.11º Festa do Livro EACH-USP - Mesa: O DIREITO À LITERATURA. 2023. (Seminário).

12.

Cannabis Global Co.: consenso fissurado - Um estudo de relações internacionais sobre o nexos entre drogas e capitalismo.Cannabis Global Co.: consenso fissurado - Um estudo de relações internacionais sobre o nexos entre drogas e capitalismo. 2023. (Seminário).

13.

Educação na América Latina - História, Movimentos, Resistências e Proposições. A importância da Constituição Mexicana de 1917. 2023. (Seminário).

14.

ESPG - Estado, Governo e Políticas Públicas. ESGP - Estado, Governo e Políticas Públicas. 2023. (Seminário).

15.

Revolução Mexicana - o direito em tempos de transformação social. Revolução Mexicana - o direito em tempos de transformação social. 2023. (Seminário).

16.

Semana de Governo Aberto 2023 - Justiça Aberta. Semana de Governo Aberto 2023 - Justiça Aberta. 2023. (Seminário).

17.

SESC Mutações: Outra destruição da natureza é possível. SESC Mutações: Outra destruição da natureza é possível. 2023. (Seminário).

18.

TRF3 - EMAG Liberdade de Expressão - 28/02/2023. TRF3 - EMAG Liberdade de Expressão - 28/02/2023. 2023. (Seminário).

19.

USP Pensa Brasil. Cancelamento e Direitos Humanos. 2023. (Seminário).

20.

Vamos falar sobre isso - Assédio. Vamos falar sobre isso - Assédio. 2023. (Seminário).

21.

Apuração e o resultado do plebiscito constitucional no Chile em debate. Apuração e o resultado do plebiscito constitucional no

22.

CAHS - GPP: Apresentação da CPI da Violência Contra Pessoas Trans e Travestis.CAHS - GPP: Apresentação da CPI da Violência Contra Pessoas Trans e Travestis. 2022. (Seminário).

23.

CENEDIC - O Sol Chileno.CENEDIC - O Sol Chileno. 2022. (Seminário).

24.

Direito e Políticas Públicas em Sala de Aula - experiências na Graduação.Direito e Políticas Públicas em Sala de Aula - experiências no curso de GPP da EACH. 2022. (Seminário).

25.

ESNAP - Transformações constitucionais e o papel do Estado.ESNAP - Transformações constitucionais e o papel do Estado. 2022. (Seminário).

26.

Nova Constituição Chilena | Desafios.Nova Constituição Chilena | Desafios. 2022. (Seminário).

27.

Por uma agenda de Justiça Aberta na América Latina: lançamento de livro.Por uma agenda de Justiça Aberta na América Latina: lançamento de livro. 2022. (Seminário).

28.

Posse de Boric no Chile: desafios da esquerda.Posse de Boric no Chile: desafios da esquerda. 2022. (Seminário).

29.

Pós-Unisinos: O direito à educação na Constituição de 1988.O direito à educação na Constituição de 1988. 2022. (Seminário).

30.

31.

Roda da Rosa #23 - O sol chileno: Convenção Constitucional e governo Boric.Roda da Rosa #23 - O sol chileno: Convenção Constitucional e governo Boric. 2022. (Seminário).

32.

Semana de GPP - Funk na Batida: Baile, Rua e Parlamento.Funk na Batida: Baile, Rua e Parlamento. 2022. (Seminário).

33.

Webinario: Presentación de herramientas de Participación Ciudadana y Justicia Abierta..Webinario: Presentación de herramientas de Participación Ciudadana y Justicia Abierta.. 2022. (Seminário).

34.

Abolicionismo Penal e Gestão Pública - Semana de GPP.Abolicionismo Penal e Gestão Pública - Semana de GPP. 2021. (Seminário).

35.

DESNUDANDO AS LIBERDADES DE COMUNICAÇÃO
LIBERDADE DE INFORMAÇÃO: DIREITO À INFORMAÇÃO
VERSUS DESINFORMAÇÃO.DESNUDANDO AS LIBERDADES DE
COMUNICAÇÃO LIBERDADE DE INFORMAÇÃO: DIREITO À
INFORMAÇÃO VERSUS DESINFORMAÇÃO. 2021. (Seminário).

36.

Centro de Estudos Jurídicos CEJUR - Procuradoria Geral do Município de São Paulo.Voltar ou não voltar às aulas presenciais: Direitos em conflito. 2020. (Seminário).

37.

Coletivo Infâncias da Zona Leste.Vozes intersetoriais pela consolidação de políticas públicas que garantam o justo e digno viver para todes. 2020. (Encontro).

38.

CONIP - Construcción de una justicia accesible, moderna, transparente y independiente, con una governanza eficiente y justa. Latinoamérica Justicia 2030: Construcción de una justicia accesible, moderna, transparente y independiente, con una governanza eficiente y justa. 2020. (Congresso).

39.

Debates sobre Direito e Desenvolvimento - FGV. Teoria e empiria, quanti e quali, descritivo e prescritivo: novos e velhos problemas para a pesquisa em direito. 2020. (Seminário).

40.

GPP-DEBATE Judiciário X Executivo em tempos de COVID 19. Judiciário X Executivo em tempos de COVID 19. 2020. (Seminário).

41.

Grupo de Pesquisas em Teorias do Autoritarismo da FFLCH USP. Kirchheimer em Debate. 2020. (Encontro).

42.

Lançamento do Dossiê "Direito e Políticas Públicas". Estado Social e Políticas Públicas - um Plano Marshall para o Brasil?. 2020. (Seminário).

43.

Metamorfoses do Direito em Diálogo - Pós-Graduação em Direito da Unisinos. Descentralização e Gestão Democrática da Educação. 2020. (Seminário).

44.

PROLAM Debate - ELEIÇÕES 2020. ELEIÇÕES 2020. 2020. (Seminário).

45.

REDITECH - Primeiro encontro da Rede de Direito e Tecnologia. Justiça Aberta e os desafios para a participação. 2020. (Encontro).

46.

7a. Semana do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza. Educação Pública e influência política - perspectivas e tendências. 2019. (Seminário).

47.

A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber no projeto escola sem partido. A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber no projeto escola sem partido. 2019. (Outra).

48.

Curso de Extensão da EACH - Educação e Direitos Humanos. A Constituição Federal de 1988 e os Direitos Sociais. 2019. (Encontro).

49.

Curso de Extensão da FEUSP - Educação e Direitos Humanos. A Constituição Federal de 1988 e os Direitos Sociais. 2019. (Encontro).

50.

Democracia em Risco? - Semana de Recepção aos Calouros. Democracia em Risco?. 2019. (Encontro).

51.

Desafios para a realização do direito à educação no Brasil de 2019. Desafios para a realização do direito à educação no Brasil de 2019. 2019. (Encontro).

52.

II Seminário Direito Penal, Direitos Humanos e Democracia da AJD. Estado Autoritário e Recrudescimento Punitivo. 2019. (Seminário).

53.

Jornada de Educação Popular. Escola sem partido X Educação Popular. 2019. (Congresso).

54.

XIV Semana de Gestão de Políticas Públicas. Democracia em Risco?. 2019. (Seminário).

55.

2o Encontro sobre Práticas de Pesquisa em Direito e Políticas Públicas. Comentários ao trabalho "Conferências nacionais de educação e as dinâmicas participativas na lei federal no 13.005/2014". 2018. (Encontro).

56.

Congresso Internacional da Abrasd - Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito. A Emenda Constitucional n. 95/2016 no Supremo Tribunal Federal: argumentos e impacto da decisão de não-decidir. 2018. (Congresso).

57.

Direitos Humanos e Democracia: eleições no Brasil. Direitos Humanos e Democracia. 2018. (Encontro).

58.

Eleições: voto, cidadania e envelhecimento. Democracia representativa e democracia participativa no Brasil. 2018. (Seminário).

59.

Programa Realidade Latino-Americana 2018. Contexto pré-revolucionário mexicano. 2018. (Encontro).

60.

XIII Semana de Gestão de Políticas Públicas - Mídia como 4o. Poder. Mídia Como 4o. Poder. 2018. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

RIZZI, Ester Gammardella; VINICIUS, M. ; CARVALHO, M. A. . Festival Viva USP 90 anos. 2024. (Festival).

2.

RIZZI, Ester Gammardella; SANTANA, B. . Violência nas escolas e universidades: mídias sociais, fake news e regulação. 2023. (Outro).

3.

RIZZI, Ester Gammardella; PEREIRA, P. . Cannabis Global Co.: consenso fissurado - Um estudo de relações internacionais sobre o nexo entre drogas e capitalismo. 2023. (Outro).

4.

DOLIVEIRA, A. F. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Vamos falar sobre isso - Assédio. 2023. (Outro).

5.

BUCCI, M. P. D. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; BRUNET, E. . Direito e Políticas Públicas em Sala de Aula. 2022. (Outro).

6.

RIZZI, Ester Gammardella; CRAVEIRO, GISELE ; MACHADO, JORGE . HACIA UNA AGENDA GLOBAL DE JUSTICIA ABIERTA EXPERIENCIAS DE AMERICA LATINA. 2022. (Outro).

7.

RIZZI, Ester Gammardella; CYMROT, D. . Funk na batida: baile, rua e parlamento. 2022. (Outro).

8.

RIZZI, Ester Gammardella; ARAUJO, C. . Plebiscito constitucional no Chile em debate - Apuração e consequências do resultado. 2022. (Outro).

9.

RIZZI, Ester Gammardella; PICCHIA, L. ; SILVA, F. S. E. ; CARVALHO, S. ; XIMENES, S. . GPP Debate - Judiciário X Executivo em tempos de COVID-19 (e antes) - efeitos sobre as políticas públicas. 2020. (Outro).

10.

MOREIRA, A. J. ; **RIZZI, Ester Gammardella** ; URQUIDI, V. ; SILVA, P. C. ; FÉLIX, D. ; ARAUJO, José Renato de Campos . Direitos Humanos e Democracia: eleições no Brasil. 2018. (Outro).

11.

GARCEZ, L. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Os direitos das pessoas com deficiência no Brasil: conceitos, normas internacionais e políticas públicas. 2016. (Outro).

12.

★ **RIZZI, Ester Gammardella**. Curso Reflexões sobre o papel do direito em tempos de transformação social. 2014. (Outro).

13.

ALMEIDA, E. M. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Oligopólios e monopólios nos meios de comunicação social: o que o Supremo Tribunal Federal tem a ver com a democratização dos veículos de imprensa?. 2013. (Outro).

14.

STROZAKE, Ney ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Conflitos agrários, direitos humanos e os meios de comunicação. 2012. (Outro).

15.

TELES, Amelinha. ; QUINALHA, R. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Ditaduras e Direitos Humanos - A luta por verdade, memória e justiça. 2012. (Outro).

16.

XIMENES, S. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Curso Cidadania e Direito à Educação. 2010. (Outro).

17.

XIMENES, S. ; **RIZZI, Ester Gammardella** . Seminário Ensino Religioso e Direito à Educação no Brasil. 2008. (Outro).

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Renata Lira Cordeiro. Linguagem simples na administração pública brasileira. Início: 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. (Orientador).

2.

THALES RAY BERNARDO DOS SANTOS. A agenda dos profissionais dos órgãos de segurança pública nos legislativos estaduais. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. (Orientador).

3.

JULIANA GOIS FIGUEIREDO. Operações policiais na mídia: a repercussão da ADPF 635. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. (Orientador).

4.

WILLIAM DE JESUS SILVA. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS AUTISTAS ADULTAS ? AUSÊNCIAS E ELABORAÇÃO DE UM GUIA PARA O PODER PÚBLICO. Início: 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. (Orientador).

5.

Kelli da Silva Viana. Análise das políticas públicas sobre drogas no Brasil pela perspectiva dos paradigmas que nortearam a criação do modelo atual de assistência ao dependente químico.. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. (Orientador).

6.

Mina Nakata. Ações e negociações do Ministério Público diante do desastre Sócio-Ecológico de Mariana. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. (Orientador).

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Patrícia Colisse de Oliveira. Conflitos Agrários no STF. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Escola de Formação) - Sociedade Brasileira de Direito Público. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Amanda Dantas Pacheco e Victória Ferraz de Moura. ??SEJA BEM-VINDO A CASA DAS DOIDAS? COMO O GÊNERO ESTRUTURA O SISTEMA PRISIONAL FEMININO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

2.

Beatriz Akinyele Lima & Hingridh Vitoria Costa dos Santos. Política Pública para Promoção do Direito à Alimentação Adequada no Sistema Prisional: uma análise das instituições carcerárias de São Paulo e Rio de Janeiro. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

3.

Juliana dos Santos Piaui. BREVE PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E FORMAÇÃO DE LEITORES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: ANÁLISES EM TORNO DO PNBE E DO PNLD. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

4.

Thalita Paula Goncalves Portela. O STF e os direitos das mulheres. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

5.

Fernanda Ribeiro Moraes. RAÇA, GÊNERO E POLÍTICA: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

6.

THAYNA AUGUSTA LEANDRO MACHADO, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DISCURSO DE ÓDIO SOB A ÓTICA DAS MÍDIAS SOCIAIS E SUAS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

7.

Ana Carolina Inamine Amaro. Mulheres na luta: O direito à moradia na favela Luís Olivieri. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

8.

Douglas De Souza Ramos Oliveira. Judiciário e Política: um estudo sobre atuação da Conectas Direitos Humanos por meio de mecanismo judiciais para garantia direitos e participação cívica. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

9.

BEATRIZ DE ABREU PEREIRA. Análise de políticas públicas de ressocialização de detentas do sistema carcerário do estado de São Paulo. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

10.

Isabela Olivieri Lopes. "A produção e o uso de dados sobre sistema prisional na literatura nacional: uma revisão sistemática". 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

11.

Rebeca Kesthyly Israel Nunes. "SISTEMA CARCERÁRIO: ANÁLISE DO SISNAD COMO AUXILIADOR PARA O ENCARCERAMENTO EM MASSA E ESTIGMAS DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA?". 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

12.

Nagila Camila Felix de Oliveira. Participação da sociedade civil nos debates sobre o PL de Fake News. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

13.

Mariana Martins de Magalhães. Caça às bruxas, uma abordagem sobre a negação dos direitos reprodutivos e a criminalização do aborto no Brasil. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

14.

Douglas Henrique Santos da Silva. O enfrentamento da aporofobia pelo Congresso Nacional brasileiro. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

15.

DIEGO NOVAK DE OLIVEIRA VITALE. JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: ESTUDO DE CASO SOBRE AS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA O COMBATE À COVID-19 (ENTRE MARÇO E DEZEMBRO DE 2020). 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

16.

Maria Rute de Moura. De que forma o racismo estrutural dificulta a trajetória acadêmica da mulher negra nas universidades de São Paulo?. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

17.

Maria Luzia Melo. Desigualdades Educacionais relacionadas ao ambiente familiar em tempos de COVID-19. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas)

18.

Lizandra Aguiar Pinto de Oliveira. Análise da participação cidadã do Movimento Estudantil da EACH USP de 2011 a 2015. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

19.

Raphael Amancio Lacerda e Sá. POLÍTICA LINGUÍSTICA NO BRASIL: Os Centros de Estudos de Línguas no estado de São Paulo. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

20.

IZABEL SAMPAIO PEREIRA. DISCUSSÕES SOBRE A MAIORIDADE PENAL. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

21.

Estela Vanessa de Menezes Cruz. NAAPA; UMA POLÍTICA PÚBLICA POSSÍVEL PARA A DIMINUIÇÃO EFETIVA DO FRACASSO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

22.

FABIANA APARECIDA BARBOZA CEDRO OLIVEIRA. A discricionariedade do policial militar que, como burocrata de nível de rua, diferencia usuário de drogas do traficante. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

23.

Francisco Weliton Camelo Andrade. As Políticas Públicas na Democratização do Ensino Superior após a década de 90. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

24.

Jéferson Danilo Inácio de Sousa. A Descriminalização da maconha para o uso individual pelo STF. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

25.

Fernanda Roberta dos Santos. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho ambulante na região central da cidade de São Paulo. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

26.

Ariane Rovaris Vieira. COMPOSIÇÕES POLÍTICAS: O CASO DO GRUPO INTERMINISTERIAL DE TRABALHO PARA A REFORMA DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

27.

Ana Paula Lima Ribeiro e Beatriz de Campos Santoro. As caras e as causas da evasão escolar no ensino médio. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

28.

Guilherme Afareli Venaglia. Questão de Perspectiva (?) - A imparcialidade e a objetividade na atividade jornalística recente. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

29.

Izabela Gama Guandalini. A liberdade de expressão no humor. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

30.

Débora Lima e Giovanna Fiorani. Marianas entre grades - reportagem multimídia sobre a gravidez e a maternidade no cárcere. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

31.

Fernanda Matricardi, Juliana Milan e Letícia Orciuolo. Caput - Jornalismo Legislativo e Direitos Humanos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

32.

Marina Braga e Rúbia Vaz. Como se fora brincadeira de roda: Os desafios do direito à educação na primeira infância. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

33.

Camila Gregori, Kelly Miyashiro e Tamires Rodrigues. Delegacias da Mulher na Cidade de São Paulo - Uma reportagem sobre as DDMs na maior capital no país. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

34.

Julia Braun, Nathalie Bernasconi. Laicidade: teoria e prática no Brasil. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

35.

Ingrid Yurie, Joana Borges, Juliana Mezzaroba, Sarah Resende. Este, não - ? O cenário paulista de crianças e adolescentes preteridos na fila de adoção. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

36.

Letícia Lima Gerola. ?Bandido bom é bandido vivo? ? A Liberdade de Expressão na imprensa e a veiculação do Discurso de Ódio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Faculdade Cásper Líbero. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

37.

Iniciação científica

1.

Artur Baptista e Silva. As Prisões e a Pandemia de COVID-19: Exemplos e Alternativas de Políticas Públicas no Campo Internacional em Perspectiva Comparada ao Brasil. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

2.

Laís Banhidai. As Prisões e a Pandemia de COVID-19: Ações Governamentais no Brasil para Minimizar o Impacto da pandemia na População Encarcerada. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

3.

Cacilda Mendes Pereira Julio. As Prisões e a Pandemia de COVID-19: Ações Governamentais no Brasil para Minimizar o Impacto da pandemia na População Encarcerada. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

4.

KELVYN LUIZ NEVES. Dos direitos da personalidade: um estudo dos impactos morais e sociais provocados pelo rompimento da barragem na mina Córrego do Feijão em Brumadinho - MG. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

5.

Ana Luísa Oliveira de Campos. Segurança Pública: os fundamentos do hiperencarceramento brasileiro. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

1.

Joyce Souza Maia. Cine Debate - PUB. 2022. Orientação de outra natureza. (Gestão Ambiental) - Universidade de São Paulo. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

2.

Douglas Ramos de Oliveira. ADPF 186: um olhar sobre a pluralidade da intervenção do Judiciário nas políticas públicas de cotas. 2019. Orientação de outra natureza. (Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

3.

Adolpho Henrique Mayer Neto. O Judiciário faz mal à saúde pública?. 2019. Orientação de outra natureza. (Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

4.

Lucas Oliveira Ribeiro. Cinedebate - Democracia, Direitos Humanos e Diversidade no Cinema e no cotidiano da EACH-USP. 2019. Orientação de outra natureza. (Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP. Orientador: Ester Gammardella Rizzi.

Inovação

Projetos de pesquisa

2019 - Atual

Justiça Aberta - as quatro dimensões do conceito no debate brasileiro

Descrição: Objetivo: Aprofundar o conceito de Justiça Aberta na literatura internacional e identificar ações que podem ser consideradas "justiça aberta" mas não estão associadas a esse conceito no Brasil. Identifica-se, inicialmente, quatro dimensões do conceito (1) Transparência e acesso à informação (ativa e passiva); (2) Prestação de contas; (3) Participação e controle social; (4) Inovação aberta e novas tecnologias - (Ref. ELENA, Sandra; MERCADO, Gabriel. Justicia Abierta: una aproximación teórica. P. 17-42.). No Brasil esses temas são estudados sem a visão do todo da Justiça

Aberta, como temas apartados. Pesquisa realizada no âmbito do Grupo de pesquisa CO:LAB - Colaboratório de Desenvolvimento e Participação da Universidade de São Paulo, em conjunto com a Professora Gisele da Silva Craveiro e Professor Jorge Machado..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ester Gammardella Rizzi -
Integrante / MACHADO, JORGE -
Integrante / CRAVEIRO, GISELE -
Coordenador / André Augusto Bezerra -
Integrante / Vanessa Meneguetti -
Integrante.

Projeto de extensão

Educação e Popularização de C & T

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

RIZZI, Ester Gammardella. 2020: Há ainda Democracia e Estado de Direito no Brasil?. Revista Adusp, <https://www.adusp.org.br/files>, p. 68 - 77, 01 dez. 2020.

Apresentações de Trabalho

1.

RIZZI, Ester Gammardella. Os direitos das pessoas com deficiência na história dos direitos humanos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

RIZZI, Ester Gammardella. A tecnicidade dos termos jurídicos. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎙️

2.

RIZZI, Ester Gammardella. O caso Danilo Gentili e a liberdade de expressão. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎙️

3.

RIZZI, Ester Gammardella. USP Oferece Curso Avançado sobre o Papel da Universidade na Memória, Justiça e Reparação. 2025. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎙️

4.

RIZZI, Ester Gammardella; DANTAS, L. E. P. B. T. ; CARVALHO, M. A. ; SILVA, M. V. M. E. . Vidas Ativas: PRIP e PRODHE/CEPEUSP. 2024. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎙️

5.

RIZZI, Ester Gammardella. Por que juízes, desembargadores e advogados falam tão difícil?. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎙️

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

RIZZI, Ester Gammardella; PICCHIA, L. ; SILVA, F. S. E. ; CARVALHO, S. ; XIMENES, S. . GPP Debate - Judiciário X Executivo em tempos de COVID-19 (e antes) - efeitos sobre as políticas públicas. 2020. (Outro).

Outras informações relevantes

Foi coordenadora da Associação de Pós-Graduandos da USP-Capital e Representante Discente dos Pós-Graduandos no Conselho Universitário da Universidade de São Paulo (2008-2009).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/09/2026 às 21:52:16

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



MANIFESTAÇÃO

CERTIFICO que, por conterem dados sensíveis e em atenção à Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), os documentos abaixo listados foram encartados em processo próprio de natureza restrita, de nº SEI 2026/0033830 , o qual permanecerá com acesso franqueado à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública:

- Ficha de palestrante (doc.2059705)
- Certidões(doc.2059707)
- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Consulta negativa do CADIN ESTADUAL;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo;
- Pesquisa negativa de aplicação de sanções administrativas, emitida pela SeFaz/SP;
- Consulta na Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação do TCE-SP;
- Cadastro como Contribuinte da Previdência Social (emissão pela SAOF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Machion Leon, Oficiala de Defensoria**, em 24/09/2026, às 15:12, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2059742** e o código CRC **E82715E7**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br



MANIFESTAÇÃO

Compete à Escola da Defensoria Pública do Estado, nos termos do que dispõe o artigo 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, dentre outras atribuições, *“promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado”*.

Trata-se de encontro de grande relevância para a instituição, pois nele são apresentados projetos e discutidas estratégias para a implementação das ações da Escola de Governo da Defensoria Pública em todo o estado.

Nesse sentido, pretende-se a contratação da/o palestrante **Ester Gammardella Rizzi** para o evento “II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe”. A palestrante é Professora do curso de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da USP - Área Direitos Humanos (PPGD). Doutora (2016), Mestre (2011) e Bacharel (2007) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. História do constitucionalismo é tema transversal em suas pesquisas.

Conforme é possível verificar nos documentos encartados em 2059705 e 2059740, a/o palestrante detém um currículo e/ou qualificação aptos ao desempenho da referida função.

A contratação em epígrafe representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE, revertendo em benefícios à Defensoria Pública do Estado de São Paulo como um todo, uma vez que contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural de temas diretamente atrelados aos Órgãos.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, e considerando que a normativa trata de rol meramente exemplificativo; bem como com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entendo que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos.

As informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, constarão dos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Em assim sendo, nos termos do art. 4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, entendo conveniente e oportuna a pretensa contratação eis que pertinente às finalidades institucionais da Escola da Defensoria Pública do Estado.

Encaminhem-se os autos à Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 24/09/2026, às 15:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2059813** e o código CRC **3BD63B12**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

SACL EDEPE - 2059813v2



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Objeto:

1.1. Contratação de **Ester Gammardella Rizzi** para proferir palestra no “II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe”.

Prazo de vigência e de execução:

1.2. O prazo de vigência da contratação terá início a partir da emissão da Nota de Empenho pela Contratante até o término das obrigações assumidas pelo(a) Contratado(a), sendo limitado ao dia 31/12/2026, momento em que se resolverá de pleno direito.

1.3. O prazo de execução dos serviços será o mesmo estabelecido para a realização do evento.

Outras condições:

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985/2023.

1.5. O(A) Contratado(a) não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, no Ato Normativo DPG nº 238/2023, e na Deliberação do Conselho Superior da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 17/2021.

2.2. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, alinhando-se às diretrizes estratégicas da Escola da Defensoria Pública do Estado.

2.3. A presente contratação se faz necessária para o cumprimento da missão institucional da EDEPE, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 988/2006 e do Ato Normativo DPG nº 127/2017 (Regimento interno da EDEPE).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Item 05 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não foram identificados impactos ambientais para a presente contratação.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A presente contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho**.

5.2. O(a) Contratado(a) deverá comparecer ao local de realização ou gravação do evento, na data e horário indicados pela Contratante, e desempenhar o serviço de acordo com as diretrizes fornecidas pela Contratante, estabelecidas para o evento.

5.3. Condições gerais de execução:

- Quantidade de horas contratadas: 1 hora e 30 minutos, a palestrante participará da 09h30 às 11h00.

- Datas do evento: 06/10/2026.

- Local do evento: Auditório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Avenida Rangel Pestana, 315 - Sé - São Paulo - SP.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Informações gerais:

6.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Contratante e o(a) Contratado(a) devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Contratante poderá convocar o(a) Contratado(a) para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Gestão:

6.4. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor da contratação.

6.5. O gestor da contratação acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O gestor do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação, se for o caso, todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o gestor da contratação emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.8. O gestor da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do(a) Contratado(a), acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor da contratação atuará tempestivamente na solução do problema.

6.10. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor competente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição:

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Atestado de Execução dos Serviços para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o(a) Contratado(a):

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento:

7.3. O objeto será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de finalização do serviço, mediante a confirmação de comparecimento do(a) Contratado(a) pelo Servidor responsável.

7.4. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, o valor respectivo será descontado da importância devida ao(à) Contratado(a), sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.5. Constatadas irregularidades no serviço, a Contratante poderá:

7.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua correção imediata, mantido o preço inicialmente contratado, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação imediata, mantido o preço inicialmente contratado, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante Atestado de Execução dos Serviços, firmado pelo Servidor responsável.

7.7. A aceitação dos serviços não exonerará o(a) Contratado(a) de indenização no caso de responsabilidade civil ou técnica por futuros eventos, decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Pagamento

7.8. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome do(a) Contratado(a) no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, de 26 de março de 1999), contados do recebimento do atestado de comparecimento do(a) Contratado(a), a ser apresentado à EDEPE no prazo de 25 (vinte e cinco) dias da data da palestra, e à vista do Atestado de Execução de Serviços.

7.9. Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome do(a) Contratado(a) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual), o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo(a) Contratado(a), de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.10. A Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor da contratação e remuneração pelos serviços prestados:

8.1. O(A) contratado(a) será remunerado(o) de acordo com a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 17/2021.

8.2. O valor base fixado para a presente contratação será de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo:

- Valor da hora aula: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Total de horas contratadas: 1 hora e 30 minutos
- Valor total das horas contratadas: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- Valor total do projeto: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros dos Programas de Trabalho

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações do(a) Contratado(a), sem prejuízo das demais que forem intrínsecas à prestação dos serviços contratados, daquelas constantes de sua proposta comercial e das estabelecidas em lei:

I. zelar pela fiel execução da contratação, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II. não transferir a outrem a execução do objeto desta contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

III. manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

IV. dar ciência imediata e por escrito à Contratante de qualquer anormalidade que verificar na execução da contratação;

V. prestar à Contratante, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução da contratação;

VI. responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes da execução da contratação;

VII. não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante ou terceiro que já lhe preste serviços para atuar na execução da contratação;

VIII. guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

IX. Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições;

X. Dar exato cumprimento às *Leis Anticorrupção previstas no ordenamento jurídico brasileiro, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados; obrigando-se a: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.*

10.2. Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo das constantes deste Termo de Referência e do instrumento contratual, e das estabelecidas em lei:

I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas durante a vigência da contratação;

II. indicar formalmente servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual e, ainda, pelos contatos com o(a) Contratado(a);

III. fornecer ao(à) Contratado(a) todos os dados e informações necessários à execução do objeto da contratação;

IV. efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

V. respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A inexecução total ou parcial desta contratação, assim como a ocorrência de qualquer das hipóteses constantes no artigo 155 ensejará a rescisão, acarretando as consequências enumeradas no artigo 156, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O(A) Contratado(a) sujeita-se também às previsões constantes dos artigos 155 a 166 da Lei Federal nº

14.133/2021.

11.3. As sanções de que tratam os itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no Ato Normativo DPG nº 237/2023, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Portal da Transparência, do E-sanções, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.5. A Contratante poderá descontar da fatura os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas na contratação.

11.6. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o procedimento de contratação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, do Decreto Estadual nº 67.301, de 24 de novembro de 2022 e do Decreto Estadual nº 67.684, de 03 de maio de 2023, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. A aplicação das penalidades não impede a Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pelo(a) Contratado(a).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Machion Leon, Oficiala de Defensoria**, em 24/09/2026, às 15:12, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2059826** e o código CRC **608871FC**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

SACL EDEPE - 2059826v2



RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação de **Ester Gammardella Rizzi** para proferir palestra no evento “II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe”.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o que inclui a Escola da Defensoria Pública (EDEPE), os procedimentos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços nos moldes da 14.133/2021 são regulamentados pelo Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023 (“Ato 238”).

Em atendimento às exigências constantes do Ato 238, constam dos autos os seguintes elementos:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc. 2059727);
- Formulário de solicitação de realização ou apoio a evento (doc. 2059732);
- Programação do evento (doc. 2059733);
- Currículo (doc.2059740);
- Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 17, de 29 de setembro de 2021 (doc. 2059737);
- Despacho da Direção sobre a conveniência e oportunidade da contratação (doc. 2059813);
- Indicação de documentos contendo dados protegidos, pertinentes à regularidade do(a) Contratado(a), encartados em processo SEI restrito (doc. 2059742); e
- Termo de Referência (doc. 2059826).

No que tange aos documentos pertinentes à regularidade do(a) Contratado(a), a que se refere o artigo 15, inciso II, do Ato 238, cumpre informar que não foram juntados aos autos os documentos pessoais com foto, o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, assim como a declaração conjunta.

A especial natureza da contratação em epígrafe, inclusive no que diz respeito à menor complexidade do seu objeto, enseja, s.m.j., a prescindibilidade dos aduzidos documentos.

Isso porque, na medida em que o procedimento em questão é orientado pelos princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência, a dispensa dos documentos não importa em nenhuma ofensa ao princípio da legalidade, e garantirá a contratação do(a) palestrante, cuja participação é indispensável para a realização do evento, que representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE.

Por se tratar de uma atividade que envolve aspectos eminentemente atrelados à intelectualidade, qualificação, bem como experiência e/ou vivência pregressa do(a) Contratado(a), o serviço envolve características que não permitem sua comparação objetiva com outros.

A inexigibilidade de licitação é uma solução legal para os casos nos quais não é possível

sustentar a estrutura de um procedimento de licitação em razão da inviabilidade de competição. Na medida em que ausente a competitividade, pressuposto necessário à realização do procedimento, a licitação se torna uma via inadequada, devido à impossibilidade de escolha objetiva da proposta mais vantajosa.

Pelo exposto, s.m.j., sugiro a contratação de **Ester Gammardella Rizzi** nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Submeto os autos à consideração superior, com sugestão de emissão de Nota de Reserva e encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, para análise e parecer, em observância, respectivamente, aos artigos 8º e 21, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Machion Leon, Oficiala de Defensoria**, em 24/09/2026, às 15:12, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2059831** e o código CRC **EB4449B6**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

SACL EDEPE - 2059831v2



MANIFESTAÇÃO

Vistos.

Acolho a manifestação retro, oriunda da Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual doc.2059831.

Nos termos do artigo 5º, § 2º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, aprovo o Termo de Referência, constante em doc.2059826.

O custo da contratação durante o período do projeto será de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mais 20% desse valor, ou seja, **R\$ 90,00** (noventa reais) relativos ao INSS patronal, totalizando **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

Observo que a exigência do art. 8º, Ato Normativo DPG nº 238/2023 encontra-se atendida, na medida em que no Processo SEI nº 2026/0029534, pertinente à organização do evento em epígrafe, há indicação de recursos para fazer frente à presente contratação. Por essa razão, deixo de solicitar nova informação de recursos à Subárea de Orçamento e Finanças nestes autos.

Determino o encaminhamento dos autos à Subárea de Orçamento e Finanças para **reserva orçamentária** em favor de **Ester Gammardella Rizzi**, no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), em **FORMAÇÃO CONTINUADA**, em atenção ao art. 8º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, para análise e parecer, nos termos do art. 21, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 24/09/2026, às 15:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2059854** e o código CRC **12FC08FC**.



AUTORIZAÇÃO DE RESERVA

AUTORIZAÇÃO RESERVA nº1021/2026

Processo Administrativo: 33832/2026

INICIAL

INTERESSADO: **ESTER GAMMARDELLA RIZZI**
CPF: 310.866.208-28

ASSUNTO: Contratação do palestrante Ester Gamardella Rizzi para o "II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe".

Senhor Diretor da Escola da Defensoria Pública

Para a despesa prevista neste processo indicamos os recursos orçamentários suficientes, nos termos do Decreto nº 70.333 de 12 de janeiro de 2026, publicado na mesma data.

FONTE DE RECURSOS: 175.930.066				
PTRES: 420151	PROGR. DE TRAB.:	03.128.4200.5797.0000	NATUREZA DE DESPESA:	33.90.36-25
QUOTA MENSAL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	R\$ 2.864.722,48	-	-	R\$ 2.864.722,48
OUTUBRO	R\$ 1.101.196,18	R\$ 450,00	-	R\$ 1.100.746,18
NOVEMBRO	R\$ 1.072.724,28	-	-	R\$ 1.072.724,28
DEZEMBRO	R\$ 1.154.049,45	-	-	R\$ 1.154.049,45
TOTAL	R\$ 6.192.692,39	R\$ 450,00	-	R\$ 6.192.242,39

SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS
Agente de Defensoria Pública - Contador
Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

Natia Aparecida Biolcati
Agente de Defensoria Pública Administradora
Responsável pela Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

Concordo e autorizo o estipulado acima, nos termos da legislação vigente.

EDEPE, aos 29 de Setembro de 2026

Allan Ramalho Ferreira
Defensor Público Diretor da EDEPE
EDEPE



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cezar Alves Dos Santos, Agente de Defensoria**, em 29/09/2026, às 12:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natia Aparecida Biolcati, Agente de Defensoria**, em 29/09/2026, às 13:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 29/09/2026, às 16:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2065867** e o código CRC **869B9D30**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

SAOF EDEPE - 2065867v2



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2026NR00632

Unidade Gestora	420031								
Gestão	00001			Processo	33832/2026				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	29/09/2026	PTRes	420151	Unidade Orçamentária	42001				
Programa Trabalho	03128420057970000			Fonte Recurso	175930066				
UG Responsável	420010	Natureza da Despesa	339036	Valor	540,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>540,00</td></tr></table>						Mês	Valor	10	540,00
Mês	Valor								
10	540,00								
Observação									
CONTRATAÇÃO DE ESTER GAMMARDELLA RIZZI PARA PROFERIR PALESTRA NO 2º ENCONTRO ANUAL DE COORDENADORES/AS REGIONAIS EDEPE.									
Usuário									
Consultado Em	29SET2026	Horário	12:23						



AUTORIZAÇÃO DE RESERVA

AUTORIZAÇÃO RESERVA nº1022/2026
INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33832/2026
CONTROLE DE PAGAMENTOS DO INSS
PATRONAL: 2400/2026

INTERESSADO: **ESTER GAMMARDELLA RIZZI**
CPF: 310.866.208-28
Ministério da Economia
CNPJ: 00.394.460/0033-29

ASSUNTO: Contratação do(a) palestrante Ester Gamardella Rizzi para o "II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe".

Senhor Diretor da Escola da Defensoria Pública

Para a despesa prevista neste processo indicamos os recursos orçamentários suficientes, nos termos do Decreto nº 70.333 de 12 de janeiro de 2026, publicado na mesma data.

FONTE DE RECURSOS: 175.930.066				
PTRES: 420151	PROGR. DE TRAB.: 03.128.4200.5797.0000	NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36-12		
QUOTA MENSAL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	R\$ 2.864.722,48	-	-	R\$ 2.864.722,48
OUTUBRO	R\$ 1.100.746,18	R\$ 90,00	-	R\$ 1.100.856,18
NOVEMBRO	R\$ 1.072.724,28	-	-	R\$ 1.072.724,28
DEZEMBRO	R\$ 1.154.049,45	-	-	R\$ 1.154.049,45
TOTAL	R\$ 6.192.242,39	R\$ 90,00	-	R\$ 6.192.152,39

SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS
Agente de Defensoria Pública - Contador
Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

Natia Aparecida Biolcati
Agente de Defensoria Pública Administradora
Responsável pela Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

Concordo e autorizo o estipulado acima, nos termos da legislação vigente.

EDEPE, aos 29 de Setembro de 2026

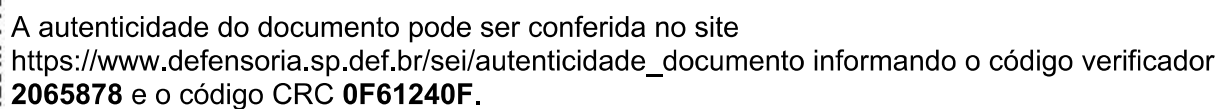
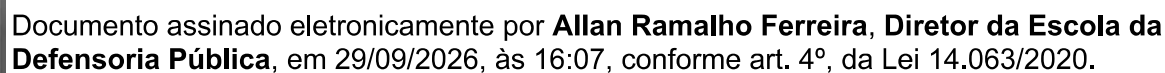
Allan Ramalho Ferreira
Defensor Público Diretor da EDEPE
EDEPE



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cezar Alves Dos Santos**, Agente de Defensoria, em 29/09/2026, às 12:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natia Aparecida Biolcati**, Agente de Defensoria, em 29/09/2026, às 13:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0002400

SAOF EDEPE - 2065878v2



PARECER AJ

Processo SEI nº 2026/0033832

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação da Palestrante Ester Gammardella Rizzi

Inexigibilidade de licitação. Pagamento de palestrante. Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Disponibilidade de recursos. Viabilidade.

Parecer AJ nº 482/2026

1. Tratam os autos de medidas preparatórias para viabilizar o pagamento da palestrante **Ester Gammardella Rizzi**, que proferirá palestra durante o evento “*II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe*”, que será realizado no dia 06 de outubro de 2026, na Avenida Rangel Pestana, 315 - Sé - São Paulo - SP.

2. No Documento de Formalização de Demanda – DFD consta que a contratação foi solicitada e justificada pelo EDEPE, com previsão de duração de 1 hora e 30 minutos (doc. 2059727), justificando que “*a contratação representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE*”, bem como que o evento “*contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural em relação a temas diretamente atrelados aos Órgãos*”.

3. Foram encartadas a cópia do formulário de solicitação de realização do evento, preenchido pela EDEPE (doc. 2059732) e a programação do evento (doc. 2059733).

4. No Documento 2059737, consta a Deliberação do Conselho da EDEPE nº 17/2021, relativo à disciplina da remuneração de palestrantes em cursos e demais eventos promovidos pela Escola. Em seguida, foi encartado o currículo lattes da palestrante (doc. 2059740).

5. Os documentos para a contratação foram juntados no Processo 2026/0033830, protegido com restrição de acesso por conter informações pessoais, sendo composto por:

Ato Normativo DPG nº 238/2023	Documentos e Folhas
Artigo 15, inciso II	
<i>a) em caso de nomeação de representante, cópia da procuração que outorgue poderes à pessoa que o representará;</i>	N/A
<i>b) cópia do comprovante de residência (ou declaração de endereço);</i>	Doc. 2059831 - Justificativa da não inserção
<i>c) cópia dos documentos pessoais com foto do contratado ou do representante, se houver;</i>	Doc. 2059831 - Justificativa da não inserção
<i>d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);</i>	Doc. - 2059707 - fls. 09;
<i>e) consulta à situação cadastral no INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);</i>	Docs. 2065836
<i>f) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</i>	Doc. 2059831 - Justificativa da não inserção
<i>g) certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;</i>	Doc. 2059707 - fls. 01: válida até 12/03/2027;
<i>h) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de inscrição na dívida ativa estadual do domicílio;</i>	Doc. 2059707 - fls. 03: válida até 22/10/2026;
<i>i) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários municipais do domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</i>	Doc. 2059707 - fls. 05: válida até 12/03/2027;
<i>j) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT);</i>	Doc. 2059707 - fls. 02: válida até 21/03/2027;
<i>k) consulta ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estaduais (CADIN Estadual);</i>	Doc. 2059707 - fls. 04;
<i>l) pesquisa negativa de sanções administrativas do Estado de São Paulo (site: www.esancoes.sp.gov.br);</i>	Doc. 2059707 - fls. 06/07;
<i>m) extrato de pesquisa na relação de apenados do TCE/SP;</i>	Doc. 2059707 - fls. 08;
<i>n) comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Caufesp;</i>	Certificado de Registro Cadastral – CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (Doc. 2059707 - fls. 10);

<i>o) declaração conjunta de situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego ou de quem faça as suas vezes e de que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho; que assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; e de ciência do CADIN Estadual.</i>	Doc. 2059831 - Justificativa da não inserção
---	--

6. Além disso, foram trazidos aos autos os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral (doc. 2059705);
- Cadastro SIAFEM (docs. 2065834);

7. O Defensor Público Diretor da EDEPE, manifestou-se pela conveniência e oportunidade da contratação da palestrante, corroborando a justificativa apresentada no DFD, destacando que a palestrante possui currículo apto a desempenhar a função, bem como dispensou a realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos previstos no artigo 2º, parágrafo único do Ato Normativo DPG nº 238/2023 (doc. 2065834).

8. Ato contínuo, foi lavrado o Termo de Referência, no qual foram explicitados o objeto, a descrição dos serviços, o valor do projeto, a forma de contratação e as condições de pagamento (doc. 2059826).

9. A Oficial de Defensoria da Subárea de Evento e Comunicação Audiovisual relatou a instrução dos autos e informou que não realizou a juntada da cópia autenticada do documento pessoal com foto da palestrante, considerando a natureza da contratação e os princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência (doc. 2059831).

10. No doc. 2059854 consta manifestação do Defensor Público Diretor da EDEPE, aprovando o Termo de Referência e informando que o valor total a ser pago é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), já incluído o INSS patronal.

11. A autorização para a reserva financeira lançada pelo Defensor Público Diretor da EDEPE, bem como as informações das fontes de recursos para fazer frente às despesas e respectiva nota de reserva encontram-se nos documentos 2065867, 2065875 e 2067150, tudo com vistas ao pagamento da palestrante e recolhimento do INSS.

Vieram os autos para análise e parecer.

12. O artigo 111 da Constituição Estadual determina que a administração pública seja norteadada, entre outros princípios, pelo da motivação. No presente caso, há solicitação e justificativa para a realização do evento (docs. 2059727 e 2059732), bem como o Defensor Público Diretor da EDEPE, exarou juízo positivo de conveniência e oportunidade da realização do evento e da contratação da palestrante, com a dispensa da elaboração do ETP, nos termos dos artigos 2º e 4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023 (doc. 2059813).

13. A EDEPE é órgão auxiliar da Defensoria Pública, nos termos do artigo 58, I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09/01/2006, e possui, dentre outras funções, “*promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado*”.

14. Quanto ao fundamento legal do presente ajuste, devemos observar que a contratação pretendida se enquadra no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, devido às suas características, autorizando a inexigibilidade de licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

15. Para caracterização da inexigibilidade no caso dos autos, a lei traz os seguintes requisitos:

§3º - Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, considera-se de **notória especialização o profissional** ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

16. A notória especialização da palestrante foi demonstrada na documentação acostada aos autos (doc. 2059740), onde constam as informações sobre sua experiência prévia na prestação de serviços similares ao escopo da presente contratação.

17. No tocante à dispensa da realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos previstos no artigo 2º, parágrafo único do Ato Normativo DPG nº 238/2023, observo que as contratações por inexigibilidade não estão entre as hipóteses previstas nas alíneas, contudo, trata-se de rol meramente exemplificativo, sendo possível a dispensa do ETP em outras contratações, desde que devidamente justificadas. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, da celeridade e da economicidade que regem as contratações públicas, corroboro a tese de que a contratação em tela, que possui menor complexidade, não requer a elaboração do ETP para sua formalização.

18. O valor da contratação, que totaliza R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), atende as exigências da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 17/2021, que disciplina a remuneração de palestrantes em cursos e demais eventos promovidos pela Escola, trazendo maior segurança e clareza a tais contratações.

19. Verifica-se que foi indicada a fonte de recursos para fazer frente à despesa e efetuada a reserva, com a devida autorização da despesa pelo Defensor Público Diretor da EDEPE (docs. 2065867, 2065875 e 2067150).

20. Ainda, resta pendente a autorização da contratação, que nos termos do art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, é competência do Diretor da EDEPE, que deverá ser divulgada e mantida

à disposição do público no sítio eletrônico da Defensoria, conforme dispõe o art. 24, §4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023. Após a contratação, também deverá ser publicado o extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 26, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

21. Com relação à documentação, verifica-se que não há óbice ao prosseguimento do feito. Apenas consigna-se que o Agente de Defensoria da EDEPE justificou a substituição da certidão do INSS pela consulta à situação cadastral do CPF, nos termos da orientação do E-Social (doc. 2065836).

22. Ressalte-se que, à luz do disposto no art. 26, I e II do Ato Normativo DPG nº 80/2014, a Assessoria Jurídica presta consultoria quanto aos aspectos jurídico-formais dos autos, não lhe competindo adentrar em questões relacionadas à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos internos, nem analisar elementos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

23. Por fim, destacamos a extrema importância quanto à necessidade de zelo dos servidores públicos responsáveis pela condução da contratação em questão com relação a potenciais conflitos de interesse, nos termos das normas vigentes.

24. Ante o exposto, entendo que poderá ser dado prosseguimento às providências necessárias ao pagamento da palestrante, atentando-se para as observações dos itens 20 e 23 deste parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Di Sevo Neves, Assistente Técnica**, em 30/09/2026, às 13:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2067801** e o código CRC **F8727722**.

Rua Boa Vista, 200 5º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

ASTE ASJD - 2067801v2



APROVAÇÃO DE PARECER AJ

Considerando que o presente parecer trata de entendimento jurídico já consolidado pela Coordenação da Assessoria Jurídica e conforme previsão do art. 2º, §1º, da Instrução Normativa AJ nº 01, de 19/08/2015, ratifico o **Parecer AJ nº 482/2026** (doc. 2067801), emitido pela Assistente Técnica I, Nathalia Di Sevo Neves, elaborado nos termos do artigo 21, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28/03/2023, pelos fundamentos que apresenta.

Como se trata de contratação alcançada pela solicitação do Ofício CG nº 01/2023, encaminhem-se os autos, simultaneamente:

- a) à Controladoria-Geral, para ciência;
- b) à EDEPE, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Maria Cavalheiro Madeira, Assessora Técnica**, em 30/09/2026, às 15:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2067816** e o código CRC **DF1DED8D**.

Rua Boa Vista, 200 5º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

ASTE ASJD - 2067816v3



MANIFESTAÇÃO

Ante os elementos e informações constantes dos autos do Processo SEI nº 2026/0033832, notadamente o **Parecer AJ nº 482/2026**, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **declaro inexigível e autorizo a contratação de Ester Gammardella Rizzi**, para proferir palestra no curso “II Encontro Anual de Coordenadores/as Regionais Edepe”, a ser realizado no dia 06/10/2026, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

Com fundamento no artigo 19 do Ato Normativo DPG nº 238/2023, designo a Servidora, Andrea Silva Britto, como gestora da contratação.

Encaminhem-se os autos à Subárea de Orçamentos e Finanças para emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mais 20% desse valor, ou seja, **R\$ 90,00** (noventa reais) relativos ao INSS patronal, totalizando **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

Após, devolvam-se os autos à Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 05/10/2026, às 08:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2074214** e o código CRC **64C11698**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

SACL EDEPE - 2074214v2



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2026NR00654

Unidade Gestora	420031								
Gestão	00001			Processo	33832/2026				
Evento	206100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA(CANCELAMENTO)								
Data Emissão	05/10/2026	PTRes	420151	Unidade Orçamentária	42001				
Programa Trabalho	03128420057970000			Fonte Recurso	175930066				
UG Responsável	420010	Natureza da Despesa	339036	Valor	90,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>90,00</td></tr></table>						Mês	Valor	10	90,00
Mês	Valor								
10	90,00								
Observação									
CANCELAMENTO PARCIAL TENDO EM VISTA QUE A NATUREZA DO INSS NÃO EXIGE RESERVA									
Usuário									
Consultado Em	05OUT2026	Horário	10:18						



NOTA DE EMPENHO - NE

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2026NE04467

UG	420031 - FED-ESCOLA DA DEFENSORIA PUB. ESTADO-FUNDEPE
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Data de Emissão	05OUT2026
CNPJ/CPF/UG	31086620828 - ESTER GAMMARDELLA RIZZI
Credor	ESTER GAMMARDELLA RIZZI
Endereço	
Cidade	

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	42001	03128420057970000	175930066	33903625	420010	000.000.0100	420151

No Processo	33832/2026	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14133/2021		
Licitação	06 - INEXIGIVEL	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
10	450,00

Item:	001	Unidade de Medida	1	Quantidade	0001	Preço Unitário	450,00	Preço Total	450,00
-------	-----	-------------------	---	------------	------	----------------	--------	-------------	--------

Descrição: 2026/0033832EMPENHOCONTRARATAÇÃO DA PALESTRANTE ESTER GAMMARDELLA RIZZIII EENCONTRO ANUAL DE COORDENADORES/AS REGIONAIS EDEPE

Total ou Valor a Transportar R\$	450,00
Local de Entrega	ESCOLA DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO SP
Data de Entrega	31DEZ2026

ALLAN RAMALHO FERREIRA
33277378861
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	TATIANA OLIVEIRA DE JESUS - 420031
--------------------------	------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 05/10/2026, às 14:17, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2074720** e o código CRC **328AE08A**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0033832

SAOF EDEPE - 2074720v2



NOTA DE EMPENHO - NE



NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2026NE04468

UG	420031 - FED-ESCOLA DA DEFENSORIA PUB. ESTADO-FUNDEPE						
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO						
Data de Emissão	05OUT2026						
CNPJ/CPF/UG	00394460003329 - MINISTERIO DA ECONOMIA						
Credor	MINISTERIO DA ECONOMIA						
Endereço	EXPLANADA DO MINISTERIO BLOCO B, BL P -						
Cidade	BRASILIA	UF	DF	CEP	70048-900		

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400092	42001	03128420057970000	175930066	33903612	420010	000.000.0100	420151

No Processo	2400/2026	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI14133/2021-ART.74		
Licitação	06 - INEXIGIVEL	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.	2026NE00130	Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	90,00 (noventa reais)
----------------------	-----------------------

Cronograma	
Mês	Valor
10	90,00

Item:	001	Unidade de Medida	1	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	90,00
Descrição: 2026/003383220% INSSCONTRTRATAÇÃO DA PALESTRANTE ESTER GAMMARDELLA RIZZIII ENCONTRO ANUAL DE COORDENADORES/AS REGIONAIS EDEPE									

Total ou Valor a Transportar R\$	90,00
Local de Entrega	ESCOLA DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SP
Data de Entrega	31DEZ2026

ALLAN RAMALHO FERREIRA
33277378861
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	TATIANA OLIVEIRA DE JESUS - 420031
--------------------------	------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 05/10/2026, às 14:17, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **2074724** e o código CRC **851D2E00**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0002400

SAOF EDEPE - 2074724v2